

2	1
M	F

Locações & Serviços

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS									
CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	Tipo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	%	Acumulado %
0100	FOR INTERNO TIPO TABULEIRO 2,10 X 0,60 CM, CAPTATIVIDADE MECÂNICA	SEMPR	M2	Serviço	14,98	R\$ 33,722.90	R\$ 503.43	8,33	A
0400	TAPE COM TELA EM TAÇA AP. JAZZIN	SEMPR	M2	Serviço	12,30	R\$ 13,127	R\$ 161,51	4,19	13,53
0500	ARMATURA DE FERRÃO	Correção	%	Serviço	%	R\$ 1.148,72	R\$ 14.972,00	3,84	16,97
0600	REVESTIMENTO DE PISO	SEMPR	M2	Serviço	360,98	R\$ 114,86	R\$ 41.358,12	5,20	20,17
0800	EXATILÃO DE FERRÃO CALÇADO O FINO DE CONCRETO COM CONCRETO MALADO IN LOCO. FETI DA OBRA.	SEMPR	M2	Serviço	14,98	R\$ 102,29	R\$ 1.531,44	3,92	23,25
0900	REVESTIMENTO DE PISO	SEMPR	M2	Serviço	46,05	R\$ 150,00	R\$ 6.907,50	2,98	26,21
1000	REVESTIMENTO DE PISO	SEMPR	M2	Serviço	60,00	R\$ 1.530,00	R\$ 91.800,00	2,84	29,15
1100	REVESTIMENTO DE PISO	SEMPR	M2	Serviço	60,00	R\$ 1.530,00	R\$ 91.800,00	2,84	29,15
1200	REVESTIMENTO DE PISO	SEMPR	M2	Serviço	60,00	R\$ 1.530,00	R\$ 91.800,00	2,84	29,15
1300	REVESTIMENTO DE PISO	SEMPR	M2	Serviço	60,00	R\$ 1.530,00	R\$ 91.800,00	2,84	29,15
1400	REVESTIMENTO DE PISO	SEMPR	M2	Serviço	60,00	R\$ 1.530,00	R\$ 91.800,00	2,84	29,15
1500	REVESTIMENTO DE PISO	SEMPR	M2	Serviço	60,00	R\$ 1.530,00	R\$ 91.800,00	2,84	29,15
1600	REVESTIMENTO DE PISO	SEMPR	M2	Serviço	60,00	R\$ 1.530,00	R\$ 91.800,00	2,84	29,15
1700	REVESTIMENTO DE PISO	SEMPR	M2	Serviço	60,00	R\$ 1.530,00	R\$ 91.800,00	2,84	29,15
1800	REVESTIMENTO DE PISO	SEMPR	M2	Serviço	60,00	R\$ 1.530,00	R\$ 91.800,00	2,84	29,15
1900	REVESTIMENTO DE PISO	SEMPR	M2	Serviço	60,00	R\$ 1.530,00	R\$ 91.800,00	2,84	29,15
2000	REVESTIMENTO DE PISO	SEMPR	M2	Serviço	60,00	R\$ 1.530,00	R\$ 91.800,00	2,84	29,15
2100	REVESTIMENTO DE PISO	SEMPR	M2	Serviço	60,00	R\$ 1.530,00	R\$ 91.800,00	2,84	29,15
2200	REVESTIMENTO DE PISO	SEMPR	M2	Serviço	60,00	R\$ 1.530,00	R\$ 91.800,00	2,84	29,15
2300	REVESTIMENTO DE PISO	SEMPR	M2	Serviço	60,00	R\$ 1.530,00	R\$ 91.800,00	2,84	29,15
2400	REVESTIMENTO DE PISO	SEMPR	M2	Serviço	60,00	R\$ 1.530,00	R\$ 91.800,00	2,84	29,15
2500	REVESTIMENTO DE PISO	SEMPR	M2	Serviço	60,00	R\$ 1.530,00	R\$ 91.800,00	2,84	29,15
2600	REVESTIMENTO DE PISO	SEMPR	M2	Serviço	60,00	R\$ 1.530,00	R\$ 91.800,00	2,84	29,15
2700	REVESTIMENTO DE PISO	SEMPR	M2	Serviço	60,00	R\$ 1.530,00	R\$ 91.800,00	2,84	29,15
2800	REVESTIMENTO DE PISO	SEMPR	M2	Serviço	60,00	R\$ 1.530,00	R\$ 91.800,00	2,84	29,15
2900	REVESTIMENTO DE PISO	SEMPR	M2	Serviço	60,00	R\$ 1.530,00	R\$ 91.800,00	2,84	29,15
3000	REVESTIMENTO DE PISO	SEMPR	M2	Serviço	60,00	R\$ 1.530,00	R\$ 91.800,00	2,84	29,15
3100	REVESTIMENTO DE PISO	SEMPR	M2	Serviço	60,00	R\$ 1.530,00	R\$ 91.800,00	2,84	29,15
3200	REVESTIMENTO DE PISO	SEMPR	M2	Serviço	60,00	R\$ 1.530,00	R\$ 91.800,00	2,84	29,15
3300	REVESTIMENTO DE PISO	SEMPR	M2	Serviço	60,00	R\$ 1.530,00	R\$ 91.800,00	2,84	29,15
3400	REVESTIMENTO DE PISO	SEMPR	M2	Serviço	60,00	R\$ 1.530,00	R\$ 91.800,00	2,84	29,15
3500	REVESTIMENTO DE PISO	SEMPR	M2	Serviço	60,00	R\$ 1.530,00	R\$ 91.800,00	2,84	29,15
3600	REVESTIMENTO DE PISO	SEMPR	M2	Serviço	60,00	R\$ 1.530,00	R\$ 91.800,00	2,84	29,15
3700	REVESTIMENTO DE PISO	SEMPR	M2	Serviço	60,00	R\$ 1.530,00	R\$ 91.800,00	2,84	29,15
3800	REVESTIMENTO DE PISO	SEMPR	M2	Serviço	60,00	R\$ 1.530,00	R\$ 91.800,00	2,84	29,15
3900	REVESTIMENTO DE PISO	SEMPR	M2	Serviço	60,00	R\$ 1.530,00	R\$ 91.800,00	2,84	29,15

Launched 4 Services

OBRA: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NA PRAÇA DA RODOVÁRIA, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSASSICA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 990132024/AMT/URCAJUA E PLANO DE

MODALIDADE: ROTAÇÃO Nº 1064/19610. (C)

PREFEITURA: Prefeitura Municipal de Nova Russica - Nova Russica / CE

Código	Descrição	Atividade	Tipo	Capacidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
8408	POÇO INTERMITENTE TIPO TUBULADO DE 10 X 10 CM, CAPACIDADE: 160 LITROS	SINPA	Serviço	M2	4.800,00	152,48	731,90
8409	VAZÃO COM TELA METÁLICA AP. 100CM	SINPA	Serviço	M2	1.500,00	8,33	12,50
8410	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	COMPENSAÇÃO	Serviço	%	100,00	181,14	18,11
8411	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	900,00	15,10	13,59
8412	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	140,00	15,10	2,11
8413	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	400,00	15,10	6,04
8414	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	COMPENSAÇÃO	Serviço	LN	6,00	18,11	108,66
8415	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	T/M	60,00	15,10	906,00
8416	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	140,00	15,10	2,11
8417	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	400,00	15,10	6,04
8418	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	140,00	15,10	2,11
8419	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	400,00	15,10	6,04
8420	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	140,00	15,10	2,11
8421	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	400,00	15,10	6,04
8422	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	140,00	15,10	2,11
8423	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	400,00	15,10	6,04
8424	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	140,00	15,10	2,11
8425	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	400,00	15,10	6,04
8426	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	140,00	15,10	2,11
8427	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	400,00	15,10	6,04
8428	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	140,00	15,10	2,11
8429	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	400,00	15,10	6,04
8430	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	140,00	15,10	2,11
8431	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	400,00	15,10	6,04
8432	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	140,00	15,10	2,11
8433	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	400,00	15,10	6,04
8434	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	140,00	15,10	2,11
8435	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	400,00	15,10	6,04
8436	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	140,00	15,10	2,11
8437	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	400,00	15,10	6,04
8438	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	140,00	15,10	2,11
8439	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	400,00	15,10	6,04
8440	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	140,00	15,10	2,11
8441	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	400,00	15,10	6,04
8442	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	140,00	15,10	2,11
8443	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	400,00	15,10	6,04
8444	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	140,00	15,10	2,11
8445	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	400,00	15,10	6,04
8446	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	140,00	15,10	2,11
8447	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	400,00	15,10	6,04
8448	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	140,00	15,10	2,11
8449	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	400,00	15,10	6,04
8450	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	140,00	15,10	2,11
8451	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	400,00	15,10	6,04
8452	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	140,00	15,10	2,11
8453	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	400,00	15,10	6,04
8454	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	140,00	15,10	2,11
8455	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	400,00	15,10	6,04
8456	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	140,00	15,10	2,11
8457	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	400,00	15,10	6,04
8458	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	140,00	15,10	2,11
8459	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	400,00	15,10	6,04
8460	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	140,00	15,10	2,11
8461	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	400,00	15,10	6,04
8462	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	140,00	15,10	2,11
8463	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	400,00	15,10	6,04
8464	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	140,00	15,10	2,11
8465	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	400,00	15,10	6,04
8466	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	140,00	15,10	2,11
8467	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	400,00	15,10	6,04
8468	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	140,00	15,10	2,11
8469	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	400,00	15,10	6,04
8470	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	140,00	15,10	2,11
8471	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	400,00	15,10	6,04
8472	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	140,00	15,10	2,11
8473	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	400,00	15,10	6,04
8474	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	140,00	15,10	2,11
8475	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	400,00	15,10	6,04
8476	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	140,00	15,10	2,11
8477	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	400,00	15,10	6,04
8478	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	140,00	15,10	2,11
8479	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	400,00	15,10	6,04
8480	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	140,00	15,10	2,11
8481	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	400,00	15,10	6,04
8482	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	140,00	15,10	2,11
8483	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	400,00	15,10	6,04
8484	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	140,00	15,10	2,11
8485	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	400,00	15,10	6,04
8486	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	140,00	15,10	2,11
8487	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	400,00	15,10	6,04
8488	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	140,00	15,10	2,11
8489	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	400,00	15,10	6,04
8490	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	140,00	15,10	2,11
8491	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	400,00	15,10	6,04
8492	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	140,00	15,10	2,11
8493	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	400,00	15,10	6,04
8494	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	140,00	15,10	2,11
8495	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	400,00	15,10	6,04
8496	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	140,00	15,10	2,11
8497	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	400,00	15,10	6,04
8498	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	140,00	15,10	2,11
8499	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	400,00	15,10	6,04
8500	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	140,00	15,10	2,11
8501	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	400,00	15,10	6,04
8502	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	140,00	15,10	2,11
8503	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	400,00	15,10	6,04
8504	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	140,00	15,10	2,11
8505	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	400,00	15,10	6,04
8506	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	140,00	15,10	2,11
8507	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	400,00	15,10	6,04
8508	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	140,00	15,10	2,11
8509	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	400,00	15,10	6,04
8510	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	140,00	15,10	2,11
8511	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	400,00	15,10	6,04
8512	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	140,00	15,10	2,11
8513	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	400,00	15,10	6,04
8514	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	140,00	15,10	2,11
8515	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	400,00	15,10	6,04
8516	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	140,00	15,10	2,11
8517	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	400,00	15,10	6,04
8518	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	140,00	15,10	2,11
8519	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	400,00	15,10	6,04
8520	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	140,00	15,10	2,11
8521	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	400,00	15,10	6,04
8522	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	140,00	15,10	2,11
8523	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	400,00	15,10	6,04
8524	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	140,00	15,10	2,11
8525	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	400,00	15,10	6,04
8526	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	140,00	15,10	2,11
8527	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	400,00	15,10	6,04
8528	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	140,00	15,10	2,11
8529	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	400,00	15,10	6,04
8530	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	140,00	15,10	2,11
8531	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	400,00	15,10	6,04
8532	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	140,00	15,10	2,11
8533	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	400,00	15,10	6,04
8534	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	140,00	15,10	2,11
8535	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	400,00	15,10	6,04
8536	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	140,00	15,10	2,11
8537	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	400,00	15,10	6,04
8538	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	140,00	15,10	2,11
8539	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	400,00	15,10	6,04
8540	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	140,00	15,10	2,11
8541	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	400,00	15,10	6,04
8542	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	140,00	15,10	2,11
8543	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2	400,00	15,10	6,04
8544	AMARRAMENTO DE CONCRETO, ESPESURA 10 CM, ANCHO 10 CM	SINPA	Serviço	M2			



[illegible]

NÍVEL	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	AMPLIADOR DE EVENTOS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
12.1.2	12.1.2	FORTE CASO E RESORTE DE AMPLIADOR DE EVENTOS DE TIPO 12.1.2.1	UN	44,00	R\$ 164,00	R\$ 7.264,00	SERVIÇOS PRELIMINARES	44,00											
12.2	12.2	CONSTRUÇÃO DO CANTINEIRO DE OBRA	UN			R\$ 173.841,00	SERVIÇOS PRELIMINARES												
12.2.1	12.2.1	CONSTRUÇÃO DE AMPLIADOR DE EVENTOS DE TIPO 12.2.1.1	M2	12,00	R\$ 364,00	R\$ 4.368,00	SERVIÇOS PRELIMINARES	12,00											
12.2.2	12.2.2	CONSTRUÇÃO DE AMPLIADOR DE EVENTOS DE TIPO 12.2.2.1	M2	1.243,00	R\$ 112,00	R\$ 139.216,00	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.243,00											
12.2.3	12.2.3	CONSTRUÇÃO DE AMPLIADOR DE EVENTOS DE TIPO 12.2.3.1	M2	42,00	R\$ 170,00	R\$ 7.140,00	SERVIÇOS PRELIMINARES	42,00											
12.2.4	12.2.4	CONSTRUÇÃO DE AMPLIADOR DE EVENTOS DE TIPO 12.2.4.1	UN	1,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,00											

NÍVEL	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	AMPLIADOR DE EVENTOS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
12.1.2	12.1.2	FORTE CASO E RESORTE DE AMPLIADOR DE EVENTOS DE TIPO 12.1.2.1	UN	44,00	R\$ 164,00	R\$ 7.264,00	SERVIÇOS PRELIMINARES	44,00											
12.2	12.2	CONSTRUÇÃO DO CANTINEIRO DE OBRA	UN			R\$ 173.841,00	SERVIÇOS PRELIMINARES												
12.2.1	12.2.1	CONSTRUÇÃO DE AMPLIADOR DE EVENTOS DE TIPO 12.2.1.1	M2	12,00	R\$ 364,00	R\$ 4.368,00	SERVIÇOS PRELIMINARES	12,00											
12.2.2	12.2.2	CONSTRUÇÃO DE AMPLIADOR DE EVENTOS DE TIPO 12.2.2.1	M2	1.243,00	R\$ 112,00	R\$ 139.216,00	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.243,00											
12.2.3	12.2.3	CONSTRUÇÃO DE AMPLIADOR DE EVENTOS DE TIPO 12.2.3.1	M2	42,00	R\$ 170,00	R\$ 7.140,00	SERVIÇOS PRELIMINARES	42,00											
12.2.4	12.2.4	CONSTRUÇÃO DE AMPLIADOR DE EVENTOS DE TIPO 12.2.4.1	UN	1,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,00											



[illegible]

[illegible]

[illegible][illegible]

[illegible]

SERVIÇO	1.6.1	L.A.F. PRELACADIA UNIDIRECIONAL, BARRACADA, PARA PISO, DA LAJE ENCRIMENTOCAPA - 18-41, AF. 1.1.1.000. PA	M2	63,36	R\$ 794,44	R\$ 51.171,63	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS				25,36	0,36
SERVIÇO	1.7	PARQUES E PÁRQUES				R\$ 12.484,44						
SERVIÇO	1.7.1	ALVENARIA DE ELEVACÃO				R\$ 12.484,44						
SERVIÇO	1.7.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FUNDOS NA ALVENARIA DE RESISTÊNCIA COM PREPARO MANUAL, AF. 1.000.01	M2	160,56	R\$ 140,56	R\$ 22.563,45	PARQUES E PÁRQUES	20,70	13,52	14,54		
SERVIÇO	1.7.1.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FUNDOS NA ALVENARIA DE RESISTÊNCIA COM PREPARO MANUAL, AF. 1.000.02	M2	48,36	R\$ 96,36	R\$ 4.653,51	PARQUES E PÁRQUES				46,96	
SERVIÇO	1.7.1.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FUNDOS NA ALVENARIA DE RESISTÊNCIA COM PREPARO MANUAL, AF. 1.000.03	M2	207,36	R\$ 61,36	R\$ 12.756,45	PARQUES E PÁRQUES				205,16	71,37
SERVIÇO	1.7.1.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FUNDOS NA ALVENARIA DE RESISTÊNCIA COM PREPARO MANUAL, AF. 1.000.04	M2	130,37	R\$ 146,37	R\$ 19.087,45	PARQUES E PÁRQUES				129,37	
SERVIÇO	1.7.1.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FUNDOS NA ALVENARIA DE RESISTÊNCIA COM PREPARO MANUAL, AF. 1.000.05	M	16,36	R\$ 11,36	R\$ 185,45	PARQUES E PÁRQUES				1,43	0,46
SERVIÇO	1.7.1.6	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FUNDOS NA ALVENARIA DE RESISTÊNCIA COM PREPARO MANUAL, AF. 1.000.06	M	118,36	R\$ 70,36	R\$ 8.353,45	PARQUES E PÁRQUES					
SERVIÇO	1.7.1.7	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FUNDOS NA ALVENARIA DE RESISTÊNCIA COM PREPARO MANUAL, AF. 1.000.07	M	36,40	R\$ 73,40	R\$ 2.678,45	PARQUES E PÁRQUES				36,40	
SERVIÇO	1.7.2	ALVENARIA DE PISADA				R\$ 12.484,44						
SERVIÇO	1.7.2.1	ALVENARIA DE PISADA COM CIMENTO E AREIA 1:5, ONDE SE ENCRIMENTA O PISADO, AF. 1.000.01	M2	164,46	R\$ 803,20	R\$ 132.214,44	PARQUES E PÁRQUES	110,70	16,16	5,45	7,70	1,30
SERVIÇO	1.7.3	ALVENARIA DE PISADA				R\$ 12.484,44						
SERVIÇO	1.7.3.1	ALVENARIA DE PISADA COM CIMENTO E AREIA 1:5, ONDE SE ENCRIMENTA O PISADO, AF. 1.000.02	M2	12,36	R\$ 168,36	R\$ 2.081,45	PARQUES E PÁRQUES					
SERVIÇO	1.8	ALVENARIA DE PISADA				R\$ 12.484,44						
SERVIÇO	1.8.1	ALVENARIA DE PISADA COM CIMENTO E AREIA 1:5, ONDE SE ENCRIMENTA O PISADO, AF. 1.000.03	M2	7,46	R\$ 442,36	R\$ 3.303,45	PARQUES E PÁRQUES					
SERVIÇO	1.8.1.1	ALVENARIA DE PISADA COM CIMENTO E AREIA 1:5, ONDE SE ENCRIMENTA O PISADO, AF. 1.000.04	M2	3,36	R\$ 786,45	R\$ 2.644,45	PARQUES E PÁRQUES					
SERVIÇO	1.8.1.2	ALVENARIA DE PISADA COM CIMENTO E AREIA 1:5, ONDE SE ENCRIMENTA O PISADO, AF. 1.000.05	M2	11,06	R\$ 301,36	R\$ 3.336,45	PARQUES E PÁRQUES					

ITEM	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL
1.6.1	M2	63,36	R\$ 794,44	R\$ 51.171,63	R\$ 51.171,63	R\$ 51.171,63	R\$ 51.171,63	R\$ 51.171,63	R\$ 51.171,63	R\$ 51.171,63	R\$ 51.171,63	R\$ 51.171,63
1.7												
1.7.1												
1.7.1.1	M2	160,56	R\$ 140,56	R\$ 22.563,45	R\$ 22.563,45	R\$ 22.563,45	R\$ 22.563,45	R\$ 22.563,45	R\$ 22.563,45	R\$ 22.563,45	R\$ 22.563,45	R\$ 22.563,45
1.7.1.2	M2	48,36	R\$ 96,36	R\$ 4.653,51	R\$ 4.653,51	R\$ 4.653,51	R\$ 4.653,51	R\$ 4.653,51	R\$ 4.653,51	R\$ 4.653,51	R\$ 4.653,51	R\$ 4.653,51
1.7.1.3	M2	207,36	R\$ 61,36	R\$ 12.756,45	R\$ 12.756,45	R\$ 12.756,45	R\$ 12.756,45	R\$ 12.756,45	R\$ 12.756,45	R\$ 12.756,45	R\$ 12.756,45	R\$ 12.756,45
1.7.1.4	M2	130,37	R\$ 146,37	R\$ 19.087,45	R\$ 19.087,45	R\$ 19.087,45	R\$ 19.087,45	R\$ 19.087,45	R\$ 19.087,45	R\$ 19.087,45	R\$ 19.087,45	R\$ 19.087,45
1.7.1.5	M	16,36	R\$ 11,36	R\$ 185,45	R\$ 185,45	R\$ 185,45	R\$ 185,45	R\$ 185,45	R\$ 185,45	R\$ 185,45	R\$ 185,45	R\$ 185,45
1.7.1.6	M	118,36	R\$ 70,36	R\$ 8.353,45	R\$ 8.353,45	R\$ 8.353,45	R\$ 8.353,45	R\$ 8.353,45	R\$ 8.353,45	R\$ 8.353,45	R\$ 8.353,45	R\$ 8.353,45
1.7.1.7	M	36,40	R\$ 73,40	R\$ 2.678,45	R\$ 2.678,45	R\$ 2.678,45	R\$ 2.678,45	R\$ 2.678,45	R\$ 2.678,45	R\$ 2.678,45	R\$ 2.678,45	R\$ 2.678,45
1.7.2												
1.7.2.1	M2	164,46	R\$ 803,20	R\$ 132.214,44	R\$ 132.214,44	R\$ 132.214,44	R\$ 132.214,44	R\$ 132.214,44	R\$ 132.214,44	R\$ 132.214,44	R\$ 132.214,44	R\$ 132.214,44
1.7.3												
1.7.3.1	M2	12,36	R\$ 168,36	R\$ 2.081,45	R\$ 2.081,45	R\$ 2.081,45	R\$ 2.081,45	R\$ 2.081,45	R\$ 2.081,45	R\$ 2.081,45	R\$ 2.081,45	R\$ 2.081,45
1.8												
1.8.1	M2	7,46	R\$ 442,36	R\$ 3.303,45	R\$ 3.303,45	R\$ 3.303,45	R\$ 3.303,45	R\$ 3.303,45	R\$ 3.303,45	R\$ 3.303,45	R\$ 3.303,45	R\$ 3.303,45
1.8.1.1	M2	3,36	R\$ 786,45	R\$ 2.644,45	R\$ 2.644,45	R\$ 2.644,45	R\$ 2.644,45	R\$ 2.644,45	R\$ 2.644,45	R\$ 2.644,45	R\$ 2.644,45	R\$ 2.644,45
1.8.1.2	M2	11,06	R\$ 301,36	R\$ 3.336,45	R\$ 3.336,45	R\$ 3.336,45	R\$ 3.336,45	R\$ 3.336,45	R\$ 3.336,45	R\$ 3.336,45	R\$ 3.336,45	R\$ 3.336,45



[illegible]



[illegible]

ITEM	UNIDADE	QTD	PREÇO UNIDADE	PREÇO TOTAL	PREÇOS DE OBRA	LABORISTO	PARTEIRO	ESPAÇO LULA	CARTÃO	MATERIAL DA CHINA
112.8 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
112.9 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.1 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.2 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.3 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.4 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.5 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.6 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.7 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.8 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.9 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.10 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.11 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.12 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.13 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.14 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.15 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.16 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.17 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.18 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.19 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.20 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.21 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.22 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.23 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.24 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.25 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.26 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.27 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.28 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.29 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.30 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.31 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.32 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.33 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.34 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.35 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.36 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.37 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.38 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.39 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.40 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.41 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.42 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.43 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.44 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.45 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.46 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.47 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.48 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.49 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.50 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.51 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.52 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.53 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.54 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.55 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.56 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.57 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.58 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.59 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.60 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.61 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.62 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.63 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.64 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.65 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.66 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.67 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.68 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.69 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.70 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.71 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.72 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.73 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.74 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.75 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.76 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.77 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.78 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.79 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.80 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.81 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.82 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.83 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.84 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.85 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.86 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.87 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.88 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.89 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.90 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.91 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.92 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.93 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.94 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.95 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.96 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.97 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.98 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
113.99 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
114.00 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
114.01 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
114.02 SERVIÇO	142	158,26	R\$ 15,39,56	R\$ 14.189,56	142	142	142	142	142	142
114.03 SERVIÇO	142									



[illegible]

13.13.17	INTEL	TIPO: PVC SOLGAVEL EM TUBA; INSTALAÇÃO DE PRIMA DE ÁGUA POR FORTALECIMENTO E FORNECIMENTO. AF: 200222.	M	9,70	R\$ 32,25	R\$ 196,71	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	4,85	4,85
13.13.18	INTEL	TIPO: PVC SOLGAVEL EM TUBA; INSTALAÇÃO DE PRIMA DE ÁGUA POR FORTALECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 200222.	M	0,20	R\$ 13,20	R\$ 14,40	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	0,20	0,20
13.13.21	INTEL	TIPO: PVC SOLGAVEL EM TUBA; INSTALAÇÃO DE PRIMA DE ÁGUA POR FORTALECIMENTO E FORNECIMENTO. AF: 200222.	UN	8,00	R\$ 42,20	R\$ 337,60	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	4,00	4,00
13.13.22	INTEL	TIPO: PVC SOLGAVEL EM TUBA; INSTALAÇÃO DE PRIMA DE ÁGUA POR FORTALECIMENTO E FORNECIMENTO. AF: 200222.	UN	4,00	R\$ 20,20	R\$ 107,60	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	2,00	2,00
13.13.23	INTEL	TIPO: PVC SOLGAVEL EM TUBA; INSTALAÇÃO DE PRIMA DE ÁGUA POR FORTALECIMENTO E FORNECIMENTO. AF: 200222.	UN	8,00	R\$ 42,20	R\$ 337,60	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	4,00	4,00
13.13.24	INTEL	TIPO: PVC SOLGAVEL EM TUBA; INSTALAÇÃO DE PRIMA DE ÁGUA POR FORTALECIMENTO E FORNECIMENTO. AF: 200222.	UN	2,00	R\$ 13,20	R\$ 86,20	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	1,00	1,00
13.13.25	INTEL	TIPO: PVC SOLGAVEL EM TUBA; INSTALAÇÃO DE PRIMA DE ÁGUA POR FORTALECIMENTO E FORNECIMENTO. AF: 200222.	UN	4,00	R\$ 33,20	R\$ 159,40	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	2,00	2,00
13.13.26	INTEL	TIPO: PVC SOLGAVEL EM TUBA; INSTALAÇÃO DE PRIMA DE ÁGUA POR FORTALECIMENTO E FORNECIMENTO. AF: 200222.	UN	2,00	R\$ 13,20	R\$ 86,20	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	1,00	1,00
13.13.27	INTEL	TIPO: PVC SOLGAVEL EM TUBA; INSTALAÇÃO DE PRIMA DE ÁGUA POR FORTALECIMENTO E FORNECIMENTO. AF: 200222.	UN	8,00	R\$ 42,20	R\$ 337,60	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	4,00	4,00
13.13.28	INTEL	TIPO: PVC SOLGAVEL EM TUBA; INSTALAÇÃO DE PRIMA DE ÁGUA POR FORTALECIMENTO E FORNECIMENTO. AF: 200222.	UN	12,00	R\$ 52,20	R\$ 477,60	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	6,00	6,00
13.13.29	INTEL	TIPO: PVC SOLGAVEL EM TUBA; INSTALAÇÃO DE PRIMA DE ÁGUA POR FORTALECIMENTO E FORNECIMENTO. AF: 200222.	M2	9,00	R\$ 107,60	R\$ 417,60	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	4,80	4,80
13.13.30	INTEL	TIPO: PVC SOLGAVEL EM TUBA; INSTALAÇÃO DE PRIMA DE ÁGUA POR FORTALECIMENTO E FORNECIMENTO. AF: 200222.	UN	48,00	R\$ 42,20	R\$ 1.900,80	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	23,00	23,00
13.13.31	INTEL	TIPO: PVC SOLGAVEL EM TUBA; INSTALAÇÃO DE PRIMA DE ÁGUA POR FORTALECIMENTO E FORNECIMENTO. AF: 200222.	UN	6,00	R\$ 17,20	R\$ 1.400,00	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	1,00	1,00
13.13.32	INTEL	TIPO: PVC SOLGAVEL EM TUBA; INSTALAÇÃO DE PRIMA DE ÁGUA POR FORTALECIMENTO E FORNECIMENTO. AF: 200222.	UN	2,00	R\$ 11,20	R\$ 119,60	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	1,00	1,00
13.13.33	INTEL	TIPO: PVC SOLGAVEL EM TUBA; INSTALAÇÃO DE PRIMA DE ÁGUA POR FORTALECIMENTO E FORNECIMENTO. AF: 200222.	M2	8,00	R\$ 33,20	R\$ 386,56	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	4,80	4,80



[illegible]

[illegible][illegible]

SERVIÇO	1.14.23	CAIXA RETENÇÃO P. P. MÊDIA 11,3 MM DO PISO, METALICA, INSTALAÇÃO EM PASSAGE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF. 300203	UN	64,00	R\$ 22,00	R\$ 1.277,64	INT. ELÉTRICAL, TELEFONIA E LOCAIS
SERVIÇO	1.14.24	CAIXA SFORNDA, POC. DN. 10 A 108 A 30 MM, JUTA ELÉTRICA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM RAMAL, DE DELEGADA DO SALA DA RE-ESCRITO SANTITARIO - AF. 300202	UN	8,00	R\$ 54,00	R\$ 432,00	INT. ELÉTRICAL, TELEFONIA E LOCAIS
SERVIÇO	1.14.25	CAIXAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CANAL, ISOLAO GALVANIZADO, 50x50X100, COM BARRAMENTO TITANIO - PARA 300203 UN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF. 300209	UN	2,00	R\$ 665,74	R\$ 1.331,48	INT. ELÉTRICAL, TELEFONIA E LOCAIS
SERVIÇO	1.14.26	CAIXAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ELÉTRICO, 50X50X100, 64x64x100, 100x100x100, 150x150x100, 200x200x100, 250x250x100, 300x300x100, 350x350x100, 400x400x100, 450x450x100, 500x500x100, 550x550x100, 600x600x100, 650x650x100, 700x700x100, 750x750x100, 800x800x100, 850x850x100, 900x900x100, 950x950x100, 1000x1000x100, 1050x1050x100, 1100x1100x100, 1150x1150x100, 1200x1200x100, 1250x1250x100, 1300x1300x100, 1350x1350x100, 1400x1400x100, 1450x1450x100, 1500x1500x100, 1550x1550x100, 1600x1600x100, 1650x1650x100, 1700x1700x100, 1750x1750x100, 1800x1800x100, 1850x1850x100, 1900x1900x100, 1950x1950x100, 2000x2000x100, 2050x2050x100, 2100x2100x100, 2150x2150x100, 2200x2200x100, 2250x2250x100, 2300x2300x100, 2350x2350x100, 2400x2400x100, 2450x2450x100, 2500x2500x100, 2550x2550x100, 2600x2600x100, 2650x2650x100, 2700x2700x100, 2750x2750x100, 2800x2800x100, 2850x2850x100, 2900x2900x100, 2950x2950x100, 3000x3000x100, 3050x3050x100, 3100x3100x100, 3150x3150x100, 3200x3200x100, 3250x3250x100, 3300x3300x100, 3350x3350x100, 3400x3400x100, 3450x3450x100, 3500x3500x100, 3550x3550x100, 3600x3600x100, 3650x3650x100, 3700x3700x100, 3750x3750x100, 3800x3800x100, 3850x3850x100, 3900x3900x100, 3950x3950x100, 4000x4000x100, 4050x4050x100, 4100x4100x100, 4150x4150x100, 4200x4200x100, 4250x4250x100, 4300x4300x100, 4350x4350x100, 4400x4400x100, 4450x4450x100, 4500x4500x100, 4550x4550x100, 4600x4600x100, 4650x4650x100, 4700x4700x100, 4750x4750x100, 4800x4800x100, 4850x4850x100, 4900x4900x100, 4950x4950x100, 5000x5000x100, 5050x5050x100, 5100x5100x100, 5150x5150x100, 5200x5200x100, 5250x5250x100, 5300x5300x100, 5350x5350x100, 5400x5400x100, 5450x5450x100, 5500x5500x100, 5550x5550x100, 5600x5600x100, 5650x5650x100, 5700x5700x100, 5750x5750x100, 5800x5800x100, 5850x5850x100, 5900x5900x100, 5950x5950x100, 6000x6000x100, 6050x6050x100, 6100x6100x100, 6150x6150x100, 6200x6200x100, 6250x6250x100, 6300x6300x100, 6350x6350x100, 6400x6400x100, 6450x6450x100, 6500x6500x100, 6550x6550x100, 6600x6600x100, 6650x6650x100, 6700x6700x100, 6750x6750x100, 6800x6800x100, 6850x6850x100, 6900x6900x100, 6950x6950x100, 7000x7000x100, 7050x7050x100, 7100x7100x100, 7150x7150x100, 7200x7200x100, 7250x7250x100, 7300x7300x100, 7350x7350x100, 7400x7400x100, 7450x7450x100, 7500x7500x100, 7550x7550x100, 7600x7600x100, 7650x7650x100, 7700x7700x100, 7750x7750x100, 7800x7800x100, 7850x7850x100, 7900x7900x100, 7950x7950x100, 8000x8000x100, 8050x8050x100, 8100x8100x100, 8150x8150x100, 8200x8200x100, 8250x8250x100, 8300x8300x100, 8350x8350x100, 8400x8400x100, 8450x8450x100, 8500x8500x100, 8550x8550x100, 8600x8600x100, 8650x8650x100, 8700x8700x100, 8750x8750x100, 8800x8800x100, 8850x8850x100, 8900x8900x100, 8950x8950x100, 9000x9000x100, 9050x9050x100, 9100x9100x100, 9150x9150x100, 9200x9200x100, 9250x9250x100, 9300x9300x100, 9350x9350x100, 9400x9400x100, 9450x9450x100, 9500x9500x100, 9550x9550x100, 9600x9600x100, 9650x9650x100, 9700x9700x100, 9750x9750x100, 9800x9800x100, 9850x9850x100, 9900x9900x100, 9950x9950x100, 10000x10000x100, 10050x10050x100, 10100x10100x100, 10150x10150x100, 10200x10200x100, 10250x10250x100, 10300x10300x100, 10350x10350x100, 10400x10400x100, 10450x10450x100, 10500x10500x100, 10550x10550x100, 10600x10600x100, 10650x10650x100, 10700x10700x100, 10750x10750x100, 10800x10800x100, 10850x10850x100, 10900x10900x100, 10950x10950x100, 11000x11000x100, 11050x11050x100, 11100x11100x100, 11150x11150x100, 11200x11200x100, 11250x11250x100, 11300x11300x100, 11350x11350x100, 11400x11400x100, 11450x11450x100, 11500x11500x100, 11550x11550x100, 11600x11600x100, 11650x11650x100, 11700x11700x100, 11750x11750x100, 11800x	1,00	R\$ 202,72	R\$ 202,72	INT. ELÉTRICAL, TELEFONIA E LOCAIS	
SERVIÇO	1.14.28	CAIXAS DE MEDIÇÃO PRANCO COLEL - FUSIO POPULAR	UN	2,00	R\$ 171,80	R\$ 343,60	INT. ELÉTRICAL, TELEFONIA E LOCAIS
SERVIÇO	1.14.3	FORN. CABEIS E ACESSÓRIOS				R\$ 17.744,20	
SERVIÇO	1.14.31	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 AMP, ANTI-CANHA 8x16 IV, PARA HISTRIBUÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF. 300209	M	25,00	R\$ 20,53	R\$ 513,25	INT. ELÉTRICAL, TELEFONIA E LOCAIS
SERVIÇO	1.14.32	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 2,5 AMP, ANTI-CANHA 8x16 IV, PARA DISTRIBUTORES TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF. 300209	M	200,00	R\$ 5,17	R\$ 1.034,00	INT. ELÉTRICAL, TELEFONIA E LOCAIS
SERVIÇO	1.14.33	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 AMP, ANTI-CANHA 8x16 IV, PARA DISTRIBUTORES TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF. 300202	M	6.400,00	R\$ 8,61	R\$ 55.175,60	INT. ELÉTRICAL, TELEFONIA E LOCAIS
SERVIÇO	1.14.34	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 3 AMP, ANTI-CANHA 8x16 IV, PARA DISTRIBUTORES TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF. 300202	M	320,00	R\$ 12,17	R\$ 3.894,40	INT. ELÉTRICAL, TELEFONIA E LOCAIS
SERVIÇO	1.14.4	SABRES, CHAVES E DISTRIBUIÇÃO				R\$ 1.544,12	
SERVIÇO	1.14.41	SWATCHER MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF. 160201	UN	48,00	R\$ 14,57	R\$ 699,36	INT. ELÉTRICAL, TELEFONIA E LOCAIS
SERVIÇO	1.14.42	SWATCHER MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF. 160201	UN	4,00	R\$ 10,07	R\$ 40,28	INT. ELÉTRICAL, TELEFONIA E LOCAIS
SERVIÇO	1.14.43	SWATCHER MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF. 160201	UN	3,00	R\$ 17,70	R\$ 53,10	INT. ELÉTRICAL, TELEFONIA E LOCAIS
SERVIÇO	1.14.44	SWATCHER TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16 ATE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF. 300209	UN	2,00	R\$ 96,40	R\$ 192,80	INT. ELÉTRICAL, TELEFONIA E LOCAIS
SERVIÇO	1.14.45	RELE FOTORELÉTIPO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO LUTERNA 1609 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF. 300209	UN	70,00	R\$ 40,54	R\$ 2.837,80	INT. ELÉTRICAL, TELEFONIA E LOCAIS

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	ABRANGÊNCIA DE OBRAS	LABORANTES	PARTICION	ESPAÇO LUG	CARTELO	RECEITA DA OBRA
114.4.8	1	UN	SUPORTE DE PROTEÇÃO CONTRA SURTIDOS, 40x40, 270V	R\$ 118,64	R\$ 118,64	INST. ELÉTRICA, TELEFONE E LOCAIS	1	3	4	5	6
114.4.9	1	UN	TOMADA E INTERRUPTORES	R\$ 118,64	R\$ 118,64	INST. ELÉTRICA, TELEFONE E LOCAIS	1	3	4	5	6
114.5.1	1	UN	INTERRUPTOR DE FREQUÊNCIA, RESISTOR, BLOCAR DE 20A, 270V	R\$ 118,64	R\$ 118,64	INST. ELÉTRICA, TELEFONE E LOCAIS	1	3	4	5	6
114.5.2	1	UN	INTERRUPTOR SIMPLES E MÓDULO, 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - M. 30000	R\$ 118,64	R\$ 118,64	INST. ELÉTRICA, TELEFONE E LOCAIS	1	3	4	5	6
114.5.3	1	UN	TOMADA MISTA DE 20A/125V E 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - M. 30000	R\$ 118,64	R\$ 118,64	INST. ELÉTRICA, TELEFONE E LOCAIS	1	3	4	5	6
114.5.4	1	UN	TOMADA MISTA DE 20A/125V E 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - M. 30000	R\$ 118,64	R\$ 118,64	INST. ELÉTRICA, TELEFONE E LOCAIS	1	3	4	5	6
114.5.5	1	UN	TOMADA MISTA DE 20A/125V E 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - M. 30000	R\$ 118,64	R\$ 118,64	INST. ELÉTRICA, TELEFONE E LOCAIS	1	3	4	5	6
114.5.6	1	UN	TOMADA MISTA DE 20A/125V E 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - M. 30000	R\$ 118,64	R\$ 118,64	INST. ELÉTRICA, TELEFONE E LOCAIS	1	3	4	5	6
114.5.7	1	UN	TOMADA MISTA DE 20A/125V E 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - M. 30000	R\$ 118,64	R\$ 118,64	INST. ELÉTRICA, TELEFONE E LOCAIS	1	3	4	5	6
114.5.8	1	UN	TOMADA MISTA DE 20A/125V E 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - M. 30000	R\$ 118,64	R\$ 118,64	INST. ELÉTRICA, TELEFONE E LOCAIS	1	3	4	5	6
114.5.9	1	UN	TOMADA MISTA DE 20A/125V E 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - M. 30000	R\$ 118,64	R\$ 118,64	INST. ELÉTRICA, TELEFONE E LOCAIS	1	3	4	5	6
114.5.10	1	UN	TOMADA MISTA DE 20A/125V E 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - M. 30000	R\$ 118,64	R\$ 118,64	INST. ELÉTRICA, TELEFONE E LOCAIS	1	3	4	5	6
114.5.11	1	UN	TOMADA MISTA DE 20A/125V E 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - M. 30000	R\$ 118,64	R\$ 118,64	INST. ELÉTRICA, TELEFONE E LOCAIS	1	3	4	5	6
114.5.12	1	UN	TOMADA MISTA DE 20A/125V E 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - M. 30000	R\$ 118,64	R\$ 118,64	INST. ELÉTRICA, TELEFONE E LOCAIS	1	3	4	5	6
114.5.13	1	UN	TOMADA MISTA DE 20A/125V E 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - M. 30000	R\$ 118,64	R\$ 118,64	INST. ELÉTRICA, TELEFONE E LOCAIS	1	3	4	5	6
114.5.14	1	UN	TOMADA MISTA DE 20A/125V E 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - M. 30000	R\$ 118,64	R\$ 118,64	INST. ELÉTRICA, TELEFONE E LOCAIS	1	3	4	5	6
114.5.15	1	UN	TOMADA MISTA DE 20A/125V E 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - M. 30000	R\$ 118,64	R\$ 118,64	INST. ELÉTRICA, TELEFONE E LOCAIS	1	3	4	5	6
114.5.16	1	UN	TOMADA MISTA DE 20A/125V E 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - M. 30000	R\$ 118,64	R\$ 118,64	INST. ELÉTRICA, TELEFONE E LOCAIS	1	3	4	5	6
114.5.17	1	UN	TOMADA MISTA DE 20A/125V E 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - M. 30000	R\$ 118,64	R\$ 118,64	INST. ELÉTRICA, TELEFONE E LOCAIS	1	3	4	5	6
114.5.18	1	UN	TOMADA MISTA DE 20A/125V E 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - M. 30000	R\$ 118,64	R\$ 118,64	INST. ELÉTRICA, TELEFONE E LOCAIS	1	3	4	5	6
114.5.19	1	UN	TOMADA MISTA DE 20A/125V E 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - M. 30000	R\$ 118,64	R\$ 118,64	INST. ELÉTRICA, TELEFONE E LOCAIS	1	3	4	5	6
114.5.20	1	UN	TOMADA MISTA DE 20A/125V E 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - M. 30000	R\$ 118,64	R\$ 118,64	INST. ELÉTRICA, TELEFONE E LOCAIS	1	3	4	5	6
114.5.21	1	UN	TOMADA MISTA DE 20A/125V E 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - M. 30000	R\$ 118,64	R\$ 118,64	INST. ELÉTRICA, TELEFONE E LOCAIS	1	3	4	5	6
114.5.22	1	UN	TOMADA MISTA DE 20A/125V E 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - M. 30000	R\$ 118,64	R\$ 118,64	INST. ELÉTRICA, TELEFONE E LOCAIS	1	3	4	5	6
114.5.23	1	UN	TOMADA MISTA DE 20A/125V E 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - M. 30000	R\$ 118,64	R\$ 118,64	INST. ELÉTRICA, TELEFONE E LOCAIS	1	3	4	5	6
114.5.24	1	UN	TOMADA MISTA DE 20A/125V E 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - M. 30000	R\$ 118,64	R\$ 118,64	INST. ELÉTRICA, TELEFONE E LOCAIS	1	3	4	5	6
114.5.25	1	UN	TOMADA MISTA DE 20A/125V E 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - M. 30000	R\$ 118,64	R\$ 118,64	INST. ELÉTRICA, TELEFONE E LOCAIS	1	3	4	5	6
114.5.26	1	UN	TOMADA MISTA DE 20A/125V E 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - M. 30000	R\$ 118,64	R\$ 118,64	INST. ELÉTRICA, TELEFONE E LOCAIS	1	3	4	5	6
114.5.27	1	UN	TOMADA MISTA DE 20A/125V E 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - M. 30000	R\$ 118,64	R\$ 118,64	INST. ELÉTRICA, TELEFONE E LOCAIS	1	3	4	5	6
114.5.28	1	UN	TOMADA MISTA DE 20A/125V E 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - M. 30000	R\$ 118,64	R\$ 118,64	INST. ELÉTRICA, TELEFONE E LOCAIS	1	3	4	5	6
114.5.29	1	UN	TOMADA MISTA DE 20A/125V E 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - M. 30000	R\$ 118,64	R\$ 118,64	INST. ELÉTRICA, TELEFONE E LOCAIS	1	3	4	5	6
114.5.30	1	UN	TOMADA MISTA DE 20A/125V E 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - M. 30000	R\$ 118,64	R\$ 118,64	INST. ELÉTRICA, TELEFONE E LOCAIS	1	3	4	5	6
114.5.31	1	UN	TOMADA MISTA DE 20A/125V E 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - M. 30000	R\$ 118,64	R\$ 118,64	INST. ELÉTRICA, TELEFONE E LOCAIS	1	3	4	5	6
114.5.32	1	UN	TOMADA MISTA DE 20A/125V E 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - M. 30000	R\$ 118,64	R\$ 118,64	INST. ELÉTRICA, TELEFONE E LOCAIS	1	3	4	5	6
114.5.33	1	UN	TOMADA MISTA DE 20A/125V E 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - M. 30000	R\$ 118,64	R\$ 118,64	INST. ELÉTRICA, TELEFONE E LOCAIS	1	3	4	5	6
114.5.34	1	UN	TOMADA MISTA DE 20A/125V E 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - M. 30000	R\$ 118,64	R\$ 118,64	INST. ELÉTRICA, TELEFONE E LOCAIS	1	3	4	5	6
114.5.35	1	UN	TOMADA MISTA DE 20A/125V E 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - M. 30000	R\$ 118,64	R\$ 118,64	INST. ELÉTRICA, TELEFONE E LOCAIS	1	3	4	5	6
114.5.36	1	UN	TOMADA MISTA DE 20A/125V E 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - M. 30000	R\$ 118,64	R\$ 118,64	INST. ELÉTRICA, TELEFONE E LOCAIS	1	3	4	5	6
114.5.37	1	UN	TOMADA MISTA DE 20A/125V E 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - M. 30000	R\$ 118,64	R\$ 118,64	INST. ELÉTRICA, TELEFONE E LOCAIS	1	3	4	5	6
114.5.38	1	UN	TOMADA MISTA DE 20A/125V E 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - M. 30000	R\$ 118,64	R\$ 118,64	INST. ELÉTRICA, TELEFONE E LOCAIS	1	3	4	5	6
114.5.39	1	UN	TOMADA MISTA DE 20A/125V E 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - M. 30000	R\$ 118,64	R\$ 118,64	INST. ELÉTRICA, TELEFONE E LOCAIS	1	3	4	5	6
114.5.40	1	UN	TOMADA MISTA DE 20A/125V E 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - M. 30000	R\$ 118,64	R\$ 118,64	INST. ELÉTRICA, TELEFONE E LOCAIS	1	3	4	5	6
114.5.41	1	UN	TOMADA MISTA DE 20A/125V E 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - M. 30000	R\$ 118,64	R\$ 118,64	INST. ELÉTRICA, TELEFONE E LOCAIS	1	3	4	5	6
114.5.42	1	UN	TOMADA MISTA DE 20A/125V E 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - M. 30000	R\$ 118,64	R\$ 118,64	INST. ELÉTRICA, TELEFONE E LOCAIS	1	3	4	5	6
114.5.43	1	UN	TOMADA MISTA DE 20A/125V E 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - M. 30000	R\$ 118,64	R\$ 118,64	INST. ELÉTRICA, TELEFONE E LOCAIS	1	3	4	5	6
114.5.44	1	UN	TOMADA MISTA DE 20A/125V E 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - M. 30000	R\$ 118,64	R\$ 118,64	INST. ELÉTRICA, TELEFONE E LOCAIS	1	3	4	5	6
114.5.45	1	UN	TOMADA MISTA DE 20A/125V E 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - M. 30000	R\$ 118,64	R\$ 118,64	INST. ELÉTRICA, TELEFONE E LOCAIS	1	3	4	5	6
114.5.46	1	UN	TOMADA MISTA DE 20A/125V E 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - M. 30000	R\$ 118,64	R\$ 118,64	INST. ELÉTRICA, TELEFONE E LOCAIS	1	3	4	5	6
114.5.47	1	UN	TOMADA MISTA DE 20A/125V E 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - M. 30000	R\$ 118,64	R\$ 118,64	INST. ELÉTRICA, TELEFONE E LOCAIS	1	3	4	5	6
114.5.48	1	UN	TOMADA MISTA DE 20A/125V E 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - M. 30000	R\$ 118,64	R\$ 118,64	INST. ELÉTRICA, TELEFONE E LOCAIS	1	3	4	5	6
114.5.49	1	UN	TOMADA MISTA DE 20A/125V E 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - M. 30000	R\$ 118,64	R\$ 118,64	INST. ELÉTRICA, TELEFONE E LOCAIS	1	3	4	5	6
114.5.50	1	UN	TOMADA MISTA DE 20A/125V E 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - M. 30000	R\$ 118,64	R\$ 118,64	INST. ELÉTRICA, TELEFONE E LOCAIS	1	3	4	5	6
114.5.51	1	UN	TOMADA MISTA DE 20A/125V E 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - M. 30000	R\$ 118,64	R\$ 118,64	INST. ELÉTRICA, TELEFONE E LOCAIS	1	3	4	5	6
114.5.52	1	UN	TOMADA MISTA DE 20A/125V E 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - M. 30000	R\$ 118,64	R\$ 118,64	INST. ELÉTRICA, TELEFONE E LOCAIS	1	3	4	5	6
114.5.53	1	UN	TOMADA MISTA DE 20A/125V E 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - M. 30000	R\$ 118,64	R\$ 118,64	INST. ELÉTRICA, TELEFONE E LOCAIS	1	3	4	5	6
114.5.54	1	UN	TOMADA MISTA DE 20A/125V E 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - M. 30000	R\$ 118,64	R\$ 118,64	INST. ELÉTRICA, TELEFONE E LOCAIS	1	3	4	5	6
114.5.55	1	UN	TOMADA MISTA DE 20A/125V E 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - M. 30000	R\$ 118,64	R\$ 118,64	INST. ELÉTRICA, TELEFONE E LOCAIS	1	3	4	5	6
114.5.56	1	UN	TOMADA MISTA DE 20A/125V E 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - M. 30000	R\$ 118,64	R\$ 118,64	INST. ELÉTRICA, TELEFONE E LOCAIS	1	3	4	5	6
114.5.57	1	UN	TOMADA MISTA DE 20A/125V E 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - M. 30000	R\$ 118,64	R\$ 118,64	INST. ELÉTRICA, TELEFONE E LOCAIS	1	3	4	5	6
114.5.58	1	UN	TOMADA MISTA DE 20A/125V E 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - M. 30000	R\$ 118,64	R\$ 118,64	INST. ELÉTRICA, TELEFONE E LOCAIS	1	3	4	5	6
114.5.59	1	UN	TOMADA MISTA DE 20A/125V E 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - M. 30000	R\$ 118,64	R\$ 118,64	INST. ELÉTRICA, TELEFONE E LOCAIS	1	3	4	5	6
114.5.60	1	UN	TOMADA MISTA DE 20A/125V E 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - M. 30000	R\$ 118,64	R\$ 118,64	INST. ELÉTRICA, TELEFONE E LOCAIS	1	3	4	5	6
114.5.61	1	UN	TOMADA MISTA DE 20A/125V E 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - M. 30000	R\$ 118,64	R\$ 118,64	INST. ELÉTRICA, TELEFONE E LOCAIS	1	3	4	5	6
114.5.62	1	UN	TOMADA MISTA DE 20A/125V E 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - M. 30000	R\$ 118,64	R\$ 118,64	INST. ELÉTRICA, TELEFONE E LOCAIS	1	3	4	5	6
114.5.63	1	UN	TOMADA MISTA DE 20A/125V E 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - M. 30000	R\$ 118,64	R\$ 118,64	INST. ELÉTRICA, TELEFONE E LOCAIS	1	3	4	5	6
114.5.64	1	UN	TOMADA MISTA DE 20A/125V E 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - M. 30000	R\$ 118,64	R\$ 118,64	INST. ELÉTRICA, TELEFONE E LOCAIS	1	3	4	5	6
114.5.65	1	UN	TOMADA MISTA DE 20A/125V E 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - M. 30000	R\$ 118,64	R\$ 118,64	INST. ELÉTRICA, TELEFONE E LOCAIS	1	3	4	5	6
114.5.66	1	UN	TOMADA MISTA DE 20A/125V E 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - M. 30000	R\$ 118,64	R\$ 118,64	INST. ELÉTRICA, TELEFONE E LOCAIS	1	3	4	5	6
114.5.67	1	UN	TOMADA MISTA DE 20A/125V E 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - M. 30000	R\$ 118,64	R\$ 118,64	INST. ELÉTRICA, TELEFONE E LOCAIS	1	3	4	5	6
114.5.68	1	UN	TOMADA MISTA DE 20A/125V E 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - M. 30000	R\$ 118,64	R\$ 118,64	INST. ELÉTRICA, TELEFONE E LOCAIS	1	3	4	5	6
114.5.69	1	UN	TOMADA MISTA DE 20A/125V E 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - M. 30000	R\$ 118,64	R\$ 118,64	INST. ELÉTRICA, TELEFONE E LOCAIS	1	3	4	5	6
114.5.70	1	UN	TOMADA MISTA DE 20A/125V E 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - M. 30000	R\$ 118,64	R\$ 118,64	INST. ELÉTRICA, TELEFONE E LOCAIS	1	3	4	5	6
114.5.71	1	UN	TOMADA MISTA DE 20A/125V E 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - M. 30000	R\$ 118,64	R\$ 118,64	INST. ELÉTRICA, TELEFONE E LOCAIS	1	3	4	5	6
114.5.72	1	UN	TOMADA MISTA DE 20A/125V E 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - M. 30000	R\$ 118,64	R\$ 118,64	INST. ELÉTRICA, TELEFONE E LOCAIS	1	3	4	5	6
114.5.73	1	UN	TOMADA MISTA DE 20A/125V E 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - M. 30000	R\$ 118,64	R\$ 118,64	INST. ELÉTRICA, TELEFONE E LOCAIS	1	3	4	5	6
114.5.74	1	UN	TOMADA MISTA DE 20A/125V E 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - M. 30000	R\$ 118,64	R\$ 118,64	INST. ELÉTRICA, TELEFONE E LOCAIS	1	3	4	5	6
114.5.75	1	UN	TOMADA MISTA DE 20A/125V E 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - M. 30000	R\$ 118,64	R\$ 118,64	INST. ELÉTRICA, TELEFONE E LOCAIS	1	3	4	5	



[illegible]



[illegible]

[illegible]

PLANO DE LEVANTAMENTO DE EVENTOS

FRENTE DE OBRA									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	INSTALAÇÃO DA PLACA	LABRUTO	PARTITION	ESPALHO LUM	CASTELO	MISTURA DA CIMA
1.1.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA			1,00	2	3	4	5	6
EVENTO 1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL 01	R\$	14.257,00						
EVENTO 1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL 01	%	100,00%						
EVENTO 1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL 02	R\$	13.774,00						
EVENTO 1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL 02	%	100,00%						
EVENTO 1.3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL 03	R\$	8.669,00						
EVENTO 1.3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL 03	%	100,00%						
EVENTO 1.4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL 04	R\$	6.876,00						
EVENTO 1.4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL 04	%	100,00%						
EVENTO 1.5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL 05	R\$	7.743,00						
EVENTO 1.5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL 05	%	100,00%						
EVENTO 1.6	ADMINISTRAÇÃO LOCAL 06	R\$	12.164,00						
EVENTO 1.6	ADMINISTRAÇÃO LOCAL 06	%	100,00%						
EVENTO 1.7	ADMINISTRAÇÃO LOCAL 07	R\$	8.880,00						
EVENTO 1.7	ADMINISTRAÇÃO LOCAL 07	%	100,00%						
EVENTO 1.8	ADMINISTRAÇÃO LOCAL 08	R\$	16.070,00						
EVENTO 1.8	ADMINISTRAÇÃO LOCAL 08	%	100,00%						
EVENTO 1.9	ADMINISTRAÇÃO LOCAL 09	R\$	6.838,00						
EVENTO 1.9	ADMINISTRAÇÃO LOCAL 09	%	100,00%						
EVENTO 1.10	ADMINISTRAÇÃO LOCAL 10	R\$	16.074,00						
EVENTO 1.10	ADMINISTRAÇÃO LOCAL 10	%	100,00%						
EVENTO 1.11	ADMINISTRAÇÃO LOCAL 11	R\$	3.360,00						
EVENTO 1.11	ADMINISTRAÇÃO LOCAL 11	%	100,00%						
EVENTO 1.12	ADMINISTRAÇÃO LOCAL 12	R\$	447,00						
EVENTO 1.12	ADMINISTRAÇÃO LOCAL 12	%	100,00%						

FRENTE DE OBRA									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	OBRA	OBRA	OBRA	OBRA	OBRA	OBRA
1.1.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA			1,00	2	3	4	5	6
EVENTO 1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL 01	R\$	14.257,00						
EVENTO 1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL 01	%	100,00%						
EVENTO 1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL 02	R\$	13.774,00						
EVENTO 1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL 02	%	100,00%						
EVENTO 1.3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL 03	R\$	8.669,00						
EVENTO 1.3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL 03	%	100,00%						
EVENTO 1.4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL 04	R\$	6.876,00						
EVENTO 1.4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL 04	%	100,00%						
EVENTO 1.5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL 05	R\$	7.743,00						
EVENTO 1.5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL 05	%	100,00%						
EVENTO 1.6	ADMINISTRAÇÃO LOCAL 06	R\$	12.164,00						
EVENTO 1.6	ADMINISTRAÇÃO LOCAL 06	%	100,00%						
EVENTO 1.7	ADMINISTRAÇÃO LOCAL 07	R\$	8.880,00						
EVENTO 1.7	ADMINISTRAÇÃO LOCAL 07	%	100,00%						
EVENTO 1.8	ADMINISTRAÇÃO LOCAL 08	R\$	16.070,00						
EVENTO 1.8	ADMINISTRAÇÃO LOCAL 08	%	100,00%						
EVENTO 1.9	ADMINISTRAÇÃO LOCAL 09	R\$	6.838,00						
EVENTO 1.9	ADMINISTRAÇÃO LOCAL 09	%	100,00%						
EVENTO 1.10	ADMINISTRAÇÃO LOCAL 10	R\$	16.074,00						
EVENTO 1.10	ADMINISTRAÇÃO LOCAL 10	%	100,00%						
EVENTO 1.11	ADMINISTRAÇÃO LOCAL 11	R\$	3.360,00						
EVENTO 1.11	ADMINISTRAÇÃO LOCAL 11	%	100,00%						
EVENTO 1.12	ADMINISTRAÇÃO LOCAL 12	R\$	447,00						
EVENTO 1.12	ADMINISTRAÇÃO LOCAL 12	%	100,00%						





[illegible]

3680
P
Rúbrica

SERVIÇO	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19 CM (ESPESURA 14 CM BLOCO DEBATO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF. 120221	M2	180,58	20,70	136,32	14,96	-	-	-
SERVIÇO	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19 CM (ESPESURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF. 120221	M2	46,96	-	-	-	-	-	46,96
SERVIÇO	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF. 120221	M2	527,55	-	9,28	-	206,16	-	71,31
SERVIÇO	TUO LINDO APARENTE 6x10x16 CM ARGAMASSA DE CIMENTO E ÁREA 1:3	M2	120,27	-	-	-	-	-	120,27
SERVIÇO	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDA DA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESURA DE 10" CM AF. 030224	M	55,98	-	-	-	1,43	-	0,46
SERVIÇO	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDA DA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESURA DE 15" CM AF. 030224	M	113,80	-	113,80	-	-	-	-
SERVIÇO	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDA DA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESURA DE 20" CM AF. 030224	M	36,40	-	-	-	38,40	-	-
SERVIÇO	ALVENARIA DE PEDRA	M3	164,96	115,70	18,18	5,82	7,12	-	7,22
SERVIÇO	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E ÁREA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - ÁREA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF. 080222	M3	164,96	-	-	-	-	-	-
SERVIÇO	VERGAS E CHAPIM	M2	12,38	-	-	-	-	-	-
SERVIÇO	CHAPIM PRE-MOLDA DO DE CONCRETO	M2	12,38	-	-	-	-	-	-
SERVIÇO	ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	7,48	-	-	-	-	-	-
SERVIÇO	PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRANDES DE ENCLAR	M2	3,98	-	-	-	-	-	-
SERVIÇO	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	M2	11,00	-	-	-	-	-	-
SERVIÇO	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL FORÇO DE ABIR, COM BANDEIROLA E QU PETITOL, SEM VIBRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	11,00	-	-	-	-	-	-
FRENTE DE OBRA									
NIVEL	DISSE INÇÃO	UNIDADE	QTD	7	8	9	10	11	12
SERVIÇO	LANÇAMENTO COM LISO DE BARRA - RECURSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF. 02022	M3	20,70	2,83	-	-	-	-	-
SERVIÇO	ELEMENTOS DE CONCRETO PRE-FABRICADO	-	-	-	-	-	-	-	-

SERVIÇO	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19 CM (ESPESURA 14 CM BLOCO DEBATO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF. 120221	M2	55,35	6,93	6,93	-	-	-	-
SERVIÇO	PARDEIS E PAINES	-	-	-	-	-	-	-	-
SERVIÇO	ALVENARIA DE ELEVÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-
SERVIÇO	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19 CM (ESPESURA 14 CM BLOCO DEBATO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF. 120221	M2	180,58	-	-	-	-	-	-
SERVIÇO	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19 CM (ESPESURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF. 120221	M2	46,96	-	-	-	-	-	-
SERVIÇO	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF. 120221	M2	527,55	-	118,80	-	118,80	-	-
SERVIÇO	TUO LINDO APARENTE 6x10x16 CM ARGAMASSA DE CIMENTO E ÁREA 1:3	M2	120,27	-	-	-	-	-	-
SERVIÇO	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDA DA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESURA DE 10" CM AF. 030224	M	55,98	-	27,06	-	27,06	-	-
SERVIÇO	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDA DA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESURA DE 15" CM AF. 030224	M	113,80	-	-	-	-	-	-
SERVIÇO	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDA DA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESURA DE 20" CM AF. 030224	M	36,40	-	-	-	-	-	-
SERVIÇO	ALVENARIA DE PEDRA	-	-	-	-	-	-	-	-
SERVIÇO	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E ÁREA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - ÁREA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF. 080222	M3	164,96	-	5,41	-	5,41	-	-
SERVIÇO	VERGAS E CHAPIM	M2	12,38	-	-	-	-	-	-
SERVIÇO	CHAPIM PRE-MOLDA DO DE CONCRETO	M2	12,38	-	-	-	-	-	-
SERVIÇO	ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	7,48	-	-	-	-	-	-
SERVIÇO	PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRANDES DE ENCLAR	M2	3,98	-	-	-	-	-	-
SERVIÇO	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL FORÇO DE ABIR, COM BANDEIROLA E QU PETITOL, SEM VIBRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	11,00	-	5,50	-	5,50	-	-
FRENTE DE OBRA									
NIVEL	DISSE INÇÃO	UNIDADE	QTD	7	8	9	10	11	12
SERVIÇO	LANÇAMENTO COM LISO DE BARRA - RECURSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF. 02022	M3	20,70	2,83	-	-	-	-	-
SERVIÇO	ELEMENTOS DE CONCRETO PRE-FABRICADO	-	-	-	-	-	-	-	-



NÍVEL	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	1	2	3	4	5	6
	SERVIÇO	PORTAL DE LANTARNA LOCAL, COMPOSTO DE QUATRO PAINÉIS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO EM CIMENTAÇÃO, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO BRANCO, COM POSTE EM AÇO INOX, COM VÍDEO DE BRANCA, FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	4,20	4,20					
	SERVIÇO	PUVADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, NF. 31/2220	UN	4,00						
	SERVIÇO	BATIDOR PARA PORTA EM CHAPA DE ALUMÍNIO TPO MARIZ LAMINADO 3mm C/ PINTURA SOBRE MADEIRA (ISA) OU REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO COM FITA DÚPLA FACE	M2	144						
	SERVIÇO	COBERTURA								
	SERVIÇO	COBERTURA (ESTRUTURA E TELAMENTO)								
	SERVIÇO	TELAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, NF. 37/2015	M2	92,82						
	SERVIÇO	TELAMENTO COM TELHA DE AÇO ALUMÍNIO E 0,3 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO CIMENTO, NF. 37/2019	M2	38,81		28,05			10,76	
	SERVIÇO	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABELOS E TERÇAS PARA TELADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CHAPA CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, NF. 37/2019	M2	92,82						
	SERVIÇO	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCEMENTO, METALICA PLASTICA OU TERMOACUSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, NF. 37/2019	M2	38,81		28,05			10,76	
	SERVIÇO	OUTROS ELEMENTOS								
	SERVIÇO	CAMISERA E ESPRISO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CIMENTO, CAL, AREIA) PARA TELADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, NF. 37/2019	M	47,00						
	SERVIÇO	CAMISERA PARA TELHA DE FIBROCEMENTO ONDULADA 1+4 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E CIMENTO, NF. 37/2019	M	5,50			5,50			
	SERVIÇO	ALF O ETEROCENTENO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO CIMENTO, NF. 37/2019	M	9,80			9,80			
	SERVIÇO	SEPIAL DE MADEIRA (1X10cm)	M	57,20						
	SERVIÇO	CORRUA MOLADA EM EPS 20MMX200MM, INCLUIRE TELHA DE POLIÉSTER, ARGAMASSA CIMENTADA E PINTURA ACRILICA	M	39,20						
	SERVIÇO	IMPREGNAÇÃO								
	SERVIÇO	MASSA POLIMERICA E REFORÇOS APALÍTICOS								
	SERVIÇO	IMPREGNAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMERICA, MEMBRANA APLICADA, 3 PANÇOS, NF. 36/2015	M2	14,14						



NÍVEL	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	FRONTIS DE OBRA							
SERVIÇO	PREÇO	M2	156,24								
SERVIÇO	GRANITICA EM ALVENARIA REFINADA C/ ARG. PRE-FABRICADA ATÉ 30x30cm (600cm²)- PÊLSPEC.4.171PAREDE	M2									
PREÇO INTERIORE E EXTERIORE											
SERVIÇO	SOLERA EM GRANTO, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF. 502029	M	5,00								
SERVIÇO	PROFUNDIDADE DE ALBERTA OU DRECAÇÃO DE CONCRETO ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF. 502024	M2	141,82								
SERVIÇO	EXECUÇÃO DE PASSADICAÇÃO OU PROE DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDAÇÃO E LODO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM. PARAF. AF. 502023	M2	960,06								
SERVIÇO	PRE-INTERFACADO TIPO TQUINOX (20 X 10 X 4CM) ONDA - COMPACTAÇÃO	M2	4.995,50								
SERVIÇO	CERÂMICA EM ALVENARIA REFINADA C/ ARG. PRE-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²)- PÊLSPEC.4.195PSE	M2	81,60								
				1	2	3	4	5	6		
				IMPLANTAÇÃO DA PIAÇA	LABRINTO	PARTITION	ESPALHO LULA	CASTELO	MURALHA DA CHINA		
				108,02	108,02	53,54	49,70				



NÍVEL	DESCR. OBRA	UNIDADE	QTD	PREÇO DA OBRA	1	2	3	4	5	6
SERVIÇO	EXECUÇÃO DE PASSARELA CALÇADA DE CIMENTO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO AF. 26/0222	M2		990,86						
SERVIÇO	PSO INTERTRAVADO TIPO TILUINHO (20 X 10 X 4 CM), CINDA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2		4.956,50						
SERVIÇO	CERÂMICA ESMAAL TADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (600 mm²)	M2		91,80	30,65	30,65				
SERVIÇO	CONTAPISO EM ARGAMASSA TRACQ 14 (CIMENTO I ADEAL) PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADESIVO, ACABAMENTO LISO, REFINAÇÃO, ESPESURA 2 CM AF. 27/0221	M2		61,60	30,80	30,80				
SERVIÇO	CONTAPISO EM ARGAMASSA TRACQ 14 (CIMENTO I ADEAL) PREPARO MECÂNICO COM BETONERA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADESIVO, ACABAMENTO LISO, REFINAÇÃO, ESPESURA 2 CM AF. 27/0221	M2		60,02						
SERVIÇO	GRAMA SINTÉTICA ARTIFICIAL, 40MM COM PROTEÇÃO UV E ANTI-FUNGO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2		332,12						
SERVIÇO	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCEIRA COM GUARITO (MARCHO, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM) EM VALSARUBA PARABETUNADA, UM PTE 40MM (UNIDADE T/6MM) AF. 27/0220	T/6MM		14.274,72						
SERVIÇO	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCEIRA COM GUARITO (MARCHO, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM) EM VALSARUBA PARABETUNADA, ADICIONAL PARA UM PTE EXCEDENTE A 30 MM (UNIDADE T/6MM) AF. 27/0220	T/6MM		69.956,47						
SERVIÇO	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS									
SERVIÇO	TUBOS E CONEXÕES									
SERVIÇO	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF. 26/0222	M		41,30	20,65	20,65				
SERVIÇO	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF. 26/0222	M		6,00	3,00	3,00				
SERVIÇO	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF. 26/0222	M		34,30	17,15	17,15				

SERVIÇO	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA, 1/2" UNAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACA SANITÁRIA AJUSTÁVEL AF. 26/0222	M		27,80						
SERVIÇO	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 75MM, ASSÉRTO, CONJUNTO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 26/0222	M		772,00		219,30				
SERVIÇO	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRIMAÇA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 26/0222	M		13,00						
SERVIÇO	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRIMAÇA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 26/0222	M		9,70						
SERVIÇO	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRIMAÇA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 26/0222	M		0,70						
SERVIÇO	REGISTROS E VALVULAS									
SERVIÇO	REGISTRO DE ESFERA PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 26/0221	UN		8,00						
SERVIÇO	REGISTRO DE ESFERA PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 26/0221	UN		4,00						
SERVIÇO	REGISTRO DE GAVETA BRUTO LATAO, ROSCÁVEL, 3/4" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 26/0221	UN		8,00						
SERVIÇO	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC DN 25 MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (INCLUIVE HERMETICO)	UN		2,00						
SERVIÇO	LOUÇAS - METAS E ACESSÓRIOS									
SERVIÇO	VASO SANITÁRIO BIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUIDO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 27/0220	UN		4,00						
SERVIÇO	VASO SANITÁRIO BIFONADO CONVENCIONAL PARA POB SEM GUISO FRONTAL, COM LOUÇA BRANCA SEM ASSÉRTO, INCLUIDO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 27/0220	UN		2,00						
SERVIÇO	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM PAREDE DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPÃO INCLUIDO INSTALAÇÃO AF. 27/0220	UN		8,00						
SERVIÇO	PARQUELA DE GRANITO CINZA 6x30cm	M2		12,00						
SERVIÇO	PARQUELA DE GRANITO CINZA 6x30cm	M2		9,80						
SERVIÇO	PARQUELA DE GRANITO CINZA 6x30cm	M2		46,00						
SERVIÇO	PARQUELA DE GRANITO CINZA 6x30cm	M2		6,00						
SERVIÇO	PARQUELA DE GRANITO CINZA 6x30cm	M2		2,00						
SERVIÇO	PARQUELA DE GRANITO CINZA 6x30cm	M2		9,80						



NÍVEL	SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QTD	PREÇOS DE OBRA					MONTAÇÃO DA CÂMERA	Nº
					LABOR	1	2	3	4		
NÍVEL	SERVIÇO	ALVENARIA DE CIMENTO EM ALVENARIA DE CIMENTO, 45% DE CIMENTO E 55% DE AREIA, CAPACIDADE MÁXIMA DE 100 LITROS, FÓRMULA DE CIMENTO, 1:1,5, 1:2,5, 1:3,5, 1:4,5, 1:5, 1:6, 1:7, 1:8, 1:9, 1:10, 1:12, 1:15, 1:20, 1:25, 1:30, 1:35, 1:40, 1:45, 1:50, 1:60, 1:70, 1:80, 1:90, 1:100, 1:120, 1:150, 1:200, 1:250, 1:300, 1:350, 1:400, 1:450, 1:500, 1:600, 1:700, 1:800, 1:900, 1:1000, 1:1200, 1:1500, 1:2000, 1:2500, 1:3000, 1:3500, 1:4000, 1:4500, 1:5000, 1:6000, 1:7000, 1:8000, 1:9000, 1:10000, 1:12000, 1:15000, 1:20000, 1:25000, 1:30000, 1:35000, 1:40000, 1:45000, 1:50000, 1:60000, 1:70000, 1:80000, 1:90000, 1:100000, 1:120000, 1:150000, 1:200000, 1:250000, 1:300000, 1:350000, 1:400000, 1:450000, 1:500000, 1:600000, 1:700000, 1:800000, 1:900000, 1:1000000, 1:1200000, 1:1500000, 1:2000000, 1:2500000, 1:3000000, 1:3500000, 1:4000000, 1:4500000, 1:5000000, 1:6000000, 1:7000000, 1:8000000, 1:9000000, 1:10000000, 1:12000000, 1:15000000, 1:20000000, 1:25000000, 1:30000000, 1:35000000, 1:40000000, 1:45000000, 1:50000000, 1:60000000, 1:70000000, 1:80000000, 1:90000000, 1:100000000, 1:120000000, 1:150000000, 1:200000000, 1:250000000, 1:300000000, 1:350000000, 1:400000000, 1:450000000, 1:500000000, 1:600000000, 1:700000000, 1:800000000, 1:900000000, 1:1000000000, 1:1200000000, 1:1500000000, 1:2000000000, 1:2500000000, 1:3000000000, 1:3500000000, 1:4000000000, 1:4500000000, 1:5000000000, 1:6000000000, 1:7000000000, 1:8000000000, 1:9000000000, 1:10000000000, 1:12000000000, 1:15000000000, 1:20000000000, 1:25000000000, 1:30000000000, 1:35000000000, 1:40000000000, 1:45000000000, 1:50000000000, 1:60000000000, 1:70000000000, 1:80000000000, 1:90000000000, 1:100000000000, 1:120000000000, 1:150000000000, 1:200000000000, 1:250000000000, 1:300000000000, 1:350000000000, 1:400000000000, 1:450000000000, 1:500000000000, 1:600000000000, 1:700000000000, 1:800000000000, 1:900000000000, 1:1000000000000, 1:1200000000000, 1:1500000000000, 1:2000000000000, 1:2500000000000, 1:3000000000000, 1:3500000000000, 1:4000000000000, 1:4500000000000, 1:5000000000000, 1:6000000000000, 1:7000000000000, 1:8000000000000, 1:9000000000000, 1:10000000000000, 1:12000000000000, 1:15000000000000, 1:20000000000000, 1:25000000000000, 1:30000000000000, 1:35000000000000, 1:40000000000000, 1:45000000000000, 1:50000000000000, 1:60000000000000, 1:70000000000000, 1:80000000000000, 1:90000000000000, 1:100000000000000, 1:120000000000000, 1:150000000000000, 1:200000000000000, 1:250000000000000, 1:300000000000000, 1:350000000000000, 1:400000000000000, 1:450000000000000, 1:500000000000000, 1:600000000000000, 1:700000000000000, 1:800000000000000, 1:900000000000000, 1:1000000000000000, 1:1200000000000000, 1:1500000000000000, 1:2000000000000000, 1:2500000000000000, 1:3000000000000000, 1:3500000000000000, 1:4000000000000000, 1:4500000000000000, 1:5000000000000000, 1:6000000000000000, 1:7000000000000000, 1:8000000000000000, 1:9000000000000000, 1:10000000000000000, 1:12000000000000000, 1:15000000000000000, 1:20000000000000000, 1:25000000000000000, 1:30000000000000000, 1:35000000000000000, 1:40000000000000000, 1:45000000000000000, 1:50000000000000000, 1:60000000000000000, 1:70000000000000000, 1:80000000000000000, 1:90000000000000000, 1:100000000000000000, 1:120000000000000000, 1:150000000000000000, 1:200000000000000000, 1:250000000000000000, 1:300000000000000000, 1:350000000000000000, 1:400000000000000000, 1:450000000000000000, 1:500000000000000000, 1:600000000000000000, 1:700000000000000000, 1:800000000000000000, 1:900000000000000000, 1:1000000000000000000, 1:1200000000000000000, 1:1500000000000000000, 1:2000000000000000000, 1:2500000000000000000, 1:3000000000000000000, 1:3500000000000000000, 1:4000000000000000000, 1:4500000000000000000, 1:5000000000000000000, 1:6000000000000000000, 1:7000000000000000000, 1:8000000000000000000, 1:9000000000000000000, 1:10000000000000000000, 1:12000000000000000000, 1:15000000000000000000, 1:20000000000000000000, 1:25000000000000000000, 1:30000000000000000000, 1:35000000000000000000, 1:40000000000000000000, 1:45000000000000000000, 1:50000000000000000000, 1:60000000000000000000, 1:70000000000000000000, 1:80000000000000000000, 1:90000000000000000000, 1:100000000000000000000, 1:120000000000000000000, 1:150000000000000000000, 1:200000000000000000000, 1:250000000000000000000, 1:300000000000000000000, 1:350000000000000000000, 1:400000000000000000000, 1:450000000000000000000, 1:500000000000000000000, 1:600000000000000000000, 1:700000000000000000000, 1:800000000000000000000, 1:900000000000000000000, 1:1000000000000000000000, 1:1200000000000000000000, 1:1500000000000000000000, 1:2000000000000000000000, 1:2500000000000000000000, 1:3000000000000000000000, 1:3500000000000000000000, 1:4000000000000000000000, 1:4500000000000000000000, 1:5000000000000000000000, 1:6000000000000000000000, 1:7000000000000000000000, 1:8000000000000000000000, 1:9000000000000000000000, 1:10000000000000000000000, 1:12000000000000000000000, 1:15000000000000000000000, 1:20000000000000000000000, 1:25000000000000000000000, 1:30000000000000000000000, 1:35000000000000000000000, 1:40000000000000000000000, 1:45000000000000000000000, 1:50000000000000000000000, 1:60000000000000000000000, 1:70000000000000000000000, 1:80000000000000000000000, 1:90000000000000000000000, 1:100000000000000000000000, 1:120000000000000000000000, 1:150000000000000000000000, 1:200000000000000000000000, 1:250000000000000000000000, 1:300000000000000000000000, 1:350000000000000000000000, 1:400000000000000000000000, 1:450000000000000000000000, 1:500000000000000000000000, 1:600000000000000000000000, 1:700000000000000000000000, 1:800000000000000000000000, 1:900000000000000000000000, 1:1000000000000000000000000, 1:1200000000000000000000000, 1:1500000000000000000000000, 1:2000000000000000000000000, 1:2500000000000000000000000, 1:3000000000000000000000000, 1:3500000000000000000000000, 1:4000000000000000000000000, 1:4500000000000000000000000, 1:5000000000000000000000000, 1:6000000000000000000000000, 1:7000000000000000000000000, 1:8000000000000000000000000, 1:9000000000000000000000000, 1:10000000000000000000000000, 1:12000000000000000000000000, 1:15000000000000000000000000, 1:20000000000000000000000000, 1:25000000000000000000000000, 1:30000000000000000000000000, 1:35000000000000000000000000, 1:40000000000000000000000000, 1:45000000000000000000000000, 1:50000000000000000000000000, 1:60000000000000000000000000, 1:70000000000000000000000000, 1:80000000000000000000000000, 1:90000000000000000000000000, 1:100000000000000000000000000, 1:120000000000000000000000000, 1:150000000000000000000000000, 1:200000000000000000000000000, 1:250000000000000000000000000, 1:300000000000000000000000000, 1:350000000000000000000000000, 1:400000000000000000000000000, 1:450000000000000000000000000, 1:500000000000000000000000000, 1:600000000000000000000000000, 1:700000000000000000000000000, 1:800000000000000000000000000, 1:900000000000000000000000000, 1:1000000000000000000000000000, 1:1200000000000000000000000000, 1:1500000000000000000000000000, 1:2000000000000000000000000000, 1:2500000000000000000000000000, 1:3000000000000000000000000000, 1:3500000000000000000000000000, 1:4000000000000000000000000000, 1:4500000000000000000000000000, 1:5000000000000000000000000000, 1:6000000000000000000000000000, 1:7000000000000000000000000000, 1:8000000000000000000000000000, 1:9000000000000000000000000000, 1:10000000000000000000000000000, 1:12000000000000000000000000000, 1:15000000000000000000000000000, 1:20000000000000000000000000000, 1:25000000000000000000000000000, 1:30000000000000000000000000000, 1:35000000000000000000000000000, 1:40000000000000000000000000000, 1:45000000000000000000000000000, 1:50000000000000000000000000000, 1:60000000000000000000000000000, 1:70000000000000000000000000000, 1:80000000000000000000000000000, 1:90000000000000000000000000000, 1:100000000000000000000000000000, 1:120000000000000000000000000000, 1:150000000000000000000000000000, 1:200000000000000000000000000000, 1:250000000000000000000000000000, 1:300000000000000000000000000000, 1:350000000000000000000000000000, 1:400000000000000000000000000000, 1:450000000000000000000000000000, 1:500000000000000000000000000000, 1:600000000000000000000000000000, 1:700000000000000000000000000000, 1:800000000000000000000000000000, 1:900000000000000000000000000000, 1:1000000000000000000000000000000, 1:1200000000000000000000000000000, 1:1500000000000000000000000000000, 1:2000000000000000000000000000000, 1:2500000000000000000000000000000, 1:3000000000000000000000000000000, 1:3500000000000000000000000000000, 1:4000000000000000000000000000000, 1:4500000000000000000000000000000, 1:5000000000000000000000000000000, 1:6000000000000000000000000000000, 1:7000000000000000000000000000000, 1:8000000000000000000000000000000, 1:9000000000000000000000000000000, 1:10000000000000000000000000000000, 1:12000000000000000000000000000000, 1:15000000000000000000000000000000, 1:20000000000000000000000000000000, 1:25000000000000000000000000000000, 1:30000000000000000000000000000000, 1:35000000000000000000000000000000, 1:40000000000000000000000000000000, 1:45000000000000000000000000000000, 1:50000000000000000000000000000000, 1:60000000000000000000000000000000, 1:70000000000000000000000000000000, 1:80000000000000000000000000000000, 1:90000000000000000000000000000000, 1:100000000000000000000000000000000, 1:120000000000000000000000000000000, 1:150000000000000000000000000000000, 1:200000000000000000000000000000000, 1:250000000000000000000000000000000, 1:300000000000000000000000000000000, 1:350000000000000000000000000000000, 1:400000000000000000000000000000000, 1:450000000000000000000000000000000, 1:500000000000000000000000000000000, 1:600000000000000000000000000000000, 1:700000000000000000000000000000000, 1:800000000000000000000000000000000, 1:900000000000000000000000000000000, 1:1000000000000000000000000000000000, 1:1200000000000000000000000000000000, 1:1500000000000000000000000000000000, 1:2000000000000000000000000000000000, 1:2500000000000000000000000000000000, 1:3000000000000000000000000000000000, 1:3500000000000000000000000000000000, 1:4000000000000000000000000000000000, 1:4500000000000000000000000000000000, 1:5000000000000000000000000000000000, 1:6000000000000000000000000000000000, 1:7000000000000000000000000000000000, 1:8000000000000000000000000000000000, 1:9000000000000000000000000000000000, 1:10000000000000000000000000000000000, 1:12000000000000000000000000000000000, 1:15000000000000000000000000000000000, 1:20000000000000000000000000000000000, 1:25000000000000000000000000000000000, 1:30000000000000000000000000000000000, 1:35000000000000000000000000000000000, 1:40000000000000000000000000000000000, 1:45000000000000000000000000000000000, 1:50000000000000000000000000000000000, 1:60000000000000000000000000000000000, 1:70000000000000000000000000000000000, 1:80000000000000000000000000000000000, 1:90000000000000000000000000000000000, 1:100000000000000000000000000000000000, 1:120000000000000000000000000000000000, 1:150000000000000000000000000000000000, 1:200000000000000000000000000000000000, 1:250000000000000000000000000000000000, 1:300000000000000000000000000000000000, 1:350000000000000000000000000000000000, 1:400000000000000000000000000000000000, 1:450000000000000000000000000000000000, 1:500000000000000000000000000000000000, 1:600000000000000000000000000000000000, 1:700000000000000000000000000000000000, 1:800000000000000000000000000000000000, 1:900000000000000000000000000000000000, 1:1000000000000000000000000000000000000, 1:1200000000000000000000000000000000000, 1:1500000000000000000000000000000000000, 1:2000000000000000000000000000000000000, 1:2500000000000000000000000000000000000, 1:3000000000000000000000000000000000000, 1:3500000000000000000000000000000000000, 1:4000000000000000000000000000000000000, 1:4500000000000000000000000000000000000, 1:5000000000000000000000000000000000000, 1:6000000000000000000000000000000000000, 1:7000000000000000000000000000000000000, 1:8000000000000000000000000000000000000, 1:9000000000000000000000000000000000000, 1:10000000000000000000000000000000000000, 1:12000000000000000000000000000000000000, 1:15000000000000000000000000000000000000, 1:20000000000000000000000000000000000000, 1:25000000000000000000000000000000000000, 1:30000000000000000000000000000000000000, 1:350000000000000000000000									



[illegible]

NÍVEL	FRENTE DE OBRA					LABRINTO	PARTITION	ESPAÇO LULA	CASTELO	MURALHA DA CHINA
	UNIDADE	QTD	8,00	2,00	8,00					
SERVIÇO	DESC. REÇÃO	UN								
SERVIÇO	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTIDOS (PS) 40 VA 270V	UN								
SERVIÇO	TOMADAS E INTERRUPTORES	UN								
SERVIÇO	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR DE 2P4 30mA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		2,00						
SERVIÇO	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) 10A/250V- INCLUINDO SUPORTE E PLACA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_200223	UN		8,00						
SERVIÇO	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO) 2P+1 10A INCLUINDO SUPORTE E PLACA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_200223	UN		2,00						
SERVIÇO	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS) 2P+1 10A INCLUINDO SUPORTE E PLACA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_200223	UN		4,00						
SERVIÇO	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS) 2P+1 20A INCLUINDO SUPORTE E PLACA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_200223	UN		2,00						
SERVIÇO	POSTES	UN								
SERVIÇO	POSTE DESSANTADO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR 14,5 CM COM LUMINÁRIA ORNAMENTAL LED 50W- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		32,00						
SERVIÇO	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,8 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO) AF_1102018	UN		35,00						
SERVIÇO	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 200 A 300 DAN, TIPO C-14 - 80+ - 15,00	UN		35,00						
SERVIÇO	BRACO PARA LUMINACAO PUBLICA, EM TUBO DE ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXACAO EM POSTE DE CONCRETO- FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_200220	UN		92,00						
SERVIÇO	LUMINARIAS INTERNAS - EXTERNAS E ACESSÓRIOS	UN								
SERVIÇO	PLAFON PAINEL DE LED DE 24W DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		22,00						
SERVIÇO	REFLETOR HALÓGENO DIRECIONAL, IP 68, COM LÂMPADA LED DE 7,5W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		15,00						
SERVIÇO	FITA LED BIVOL BRANCO NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M		98,00						
SERVIÇO	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LULA, DE SOBREPOR COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_202202	UN		35,00						

SERVIÇO	LUMINÁRIA DE LED PARA LUMINACAO PUBLICA, DE 18 W ATÉ 220 W - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_200220	UN		92,00						
SERVIÇO	PARTE INTERNA									
SERVIÇO	PAREDES, FORROS E PISOS	M2		144,52						
SERVIÇO	FUNDAMENTO ACRILOCO, APLICACAO MANUAL EM PAREDE, UMA CEMADA AF_200223									
FRENTE DE OBRA										
NÍVEL	DESC. REÇÃO	UNIDADE	QTD	8,00						
NÍVEL	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTIDOS (PS) 40 VA 270V	UN								
NÍVEL	TOMADAS E INTERRUPTORES	UN								
NÍVEL	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR DE 2P4 30mA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		2,00						
NÍVEL	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) 10A/250V- INCLUINDO SUPORTE E PLACA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_200223	UN		8,00						
NÍVEL	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO) 2P+1 10A INCLUINDO SUPORTE E PLACA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_200223	UN		2,00						
NÍVEL	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS) 2P+1 10A INCLUINDO SUPORTE E PLACA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_200223	UN		4,00						
NÍVEL	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS) 2P+1 20A INCLUINDO SUPORTE E PLACA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_200223	UN		2,00						
NÍVEL	POSTES	UN								
NÍVEL	POSTE DESSANTADO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR 14,5 CM COM LUMINÁRIA ORNAMENTAL LED 50W- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		32,00						
NÍVEL	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,8 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO) AF_1102018	UN		35,00						
NÍVEL	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 200 A 300 DAN, TIPO C-14 - 80+ - 15,00	UN		35,00						
NÍVEL	BRACO PARA LUMINACAO PUBLICA, EM TUBO DE ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXACAO EM POSTE DE CONCRETO- FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_200220	UN		92,00						
NÍVEL	LUMINARIAS INTERNAS - EXTERNAS E ACESSÓRIOS	UN								
NÍVEL	PLAFON PAINEL DE LED DE 24W DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		22,00						
NÍVEL	REFLETOR HALÓGENO DIRECIONAL, IP 68, COM LÂMPADA LED DE 7,5W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		15,00						
NÍVEL	FITA LED BIVOL BRANCO NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M		98,00						
NÍVEL	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LULA, DE SOBREPOR COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_202202	UN		35,00						



3400
P
Rúbrica

NÍVEL	DESCRIÇÃO	UNIDADE	FRENTE DE OBRA							
			QTD	7	8	9	10	11		
SERVIÇO	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,00 M, 1% DE PAVIMENTO PORTATIL AF 030224	UN	8,00							12
SERVIÇO	LUBRIM CORPO EM EUCALPTO COM BALUSTES DE D=10MM E D=8MM RIGOROSAMENTE LIXADO	M	153,37							
SERVIÇO	LUXERA EM CONCRETO COM REVESTIMENTO EM MADEIRA PLÁSTICA RIGOROSAMENTE LIXADO	UN	21,00							
SERVIÇO	BANCO EM CONCRETO 1,50 x 0,80 CM ASSIENTO EM RESINA DE MANEIRA MACACONDA SEM ENCOITO	UN	54,00							
SERVIÇO	SUPOORTE PARA BICICLETA EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO D=40, C/ ARBOLUA DE PROTEÇÃO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO	UN	4,00							
SERVIÇO	ASSENTAMENTO DE PILARES EM EUCALPTO D=20CM, RIGOROSAMENTE LIXADOS PARA CONFECÇÃO DE PERGOLA DO INCLUSIVE IMPERMEABILIZAÇÃO EM MANTA DE FIBRA DE VIDRO	M	100,00							
SERVIÇO	ASSENTAMENTO DE VOGAS EM EUCALPTO D=80, RIGOROSAMENTE LIXADOS PARA CONFECÇÃO DE PERGOLA	M	91,20							
SERVIÇO	CONFECCÃO DE PERGOLA EM EUCALPTO D=15CM RIGOROSAMENTE LIXADOS PARA CONFECÇÕES DE PERGOLA	M	640,00							
SERVIÇO	MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA O TÚNEL, INCLUSIVE ATENDIMENTO E PINTURA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	KG	1.411,62							
SERVIÇO	REDE/TELA DE PROTEÇÃO PARA FUNDAÇÃO EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	4,26							
SERVIÇO	DETALHE USANDO EM MADEIRA MACARATARA PARA PERGOLA DO (CONFORME DETALHAMENTO DO PROJETO)	UN	112,00							
SERVIÇO	CASA TRAZIDA DUPLA COM PONTE EM EUCALPTO - FERNCEMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00							
SERVIÇO	GANGORRIA DUPLA EM EUCALPTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00							
SERVIÇO	ESCORREDOR EM EUCALPTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00							
SERVIÇO	BALANÇO TIPO EM EUCALPTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00							
SERVIÇO	RAMPA SOBRE E DESCE - PET PLAGE	UN	1,00							
SERVIÇO	PALLA PNEU- PET PLAGE	UN	1,00							
SERVIÇO	TÚNEL - PET PLAGE	UN	1,00							
SERVIÇO	SALTO - PET PLAGE	UN	1,00							



OBRA: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NA PRAÇA DA BOCCOVARIA, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, CONFORME CONTRATO DE PRECATORIO Nº 1041356-70. (C)
MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 28-CP001/2025
PREFEITURA: Prefeitura Municipal de Nova Russas - Nova Russas / CE
DATA: 11 DE FEVEREIRO DE 2025



Locações & Serviços

COMPOSIÇÃO DO BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
I - DESPESAS INDIRETAS		
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas Financeiras	1,00
R	Riscos	0,50
TOTAL		6,32

II - BENEFÍCIO		
S + G	Garantia/Avgueros	0,30
L	Luro	7,10
TOTAL		7,44

III - IMPOSTOS		
IR	IR	0,00
COFINS	COFINS	3,00
ISS	ISS	2,00
TOTAL		5,00

$$BDI = 20,00\%$$
$$(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L) - 1$$
$$(1 - I)$$

COD	DESCRIÇÃO	%
I - DESPESAS INDIRETAS		
AC	Administração central	1,50
DF	Despesas Financeiras	0,80
R	Riscos	0,50
TOTAL		2,80

II - BENEFÍCIO		
S + G	Garantia/Avgueros	0,30
L	Luro	2,30
TOTAL		2,60

III - IMPOSTOS		
IR	IR	3,00
COFINS	COFINS	0,80
ISS	ISS	0,00
TOTAL		3,80

$$BDI = 15,00\%$$
$$(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L) - 1$$
$$(1 - I)$$

OBRA: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NA PRAÇA DA BOCCOVARIA, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, CONFORME CONTRATO DE PRECATORIO Nº 1041356-70. (C)
MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 28-CP001/2025
PREFEITURA: Prefeitura Municipal de Nova Russas - Nova Russas / CE
DATA: 11 DE FEVEREIRO DE 2025



Locações & Serviços

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	RENTALISTA %
A - GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAL	1,00	1,00
A4	INCARA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,00	0,00
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
TOTAL		16,00	16,00

B - GRUPO B			
B1	Reposição Semanal Remunerado	17,80	0,00
B2	Feriado	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,80	0,80
B4	13º Salário	11,10	8,30
B5	Licença Paternidade	0,00	0,00
B6	Férias Justificadas	0,70	0,50
B7	Dias de Chuva	1,60	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,00
B9	Férias Gozadas	13,50	10,10
B10	Salário Maternidade	0,00	0,00
TOTAL		46,80	19,80

C - GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,50	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10	0,10
C3	Férias Indenizadas	0,50	0,71
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,60	1,50
C5	Indenização Adicional	0,47	0,30
TOTAL		9,17	7,32

D - GRUPO D			
D1	Remuneração de Grupo A sobre Grupo B	8,30	3,30
D2	Remuneração de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Remuneração de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47	0,30
TOTAL		8,77	3,60

$$A + B + C + D = 85,00$$

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	RENTALISTA %
A - GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAL	1,00	1,00
A4	INCARA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,00	0,00
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
TOTAL		16,00	16,00

B - GRUPO B			
B1	Reposição Semanal Remunerado	17,80	0,00
B2	Feriado	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,80	0,80
B4	13º Salário	11,10	8,30
B5	Licença Paternidade	0,00	0,00
B6	Férias Justificadas	0,70	0,50
B7	Dias de Chuva	1,60	0,00



B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,26	8,35
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	40,36	19,04

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,62	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,35
C4	Depósito Recusado Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	TOTAL	10,79	8,09

D	GRUPO D		
D1	Remuneração de Grupo A sobre Grupo B	8,12	3,25
D2	Remuneração de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Remuneração do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48	0,35
	TOTAL	8,59	3,55

A + B + C + D = 94,44 47,48

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da Internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep/pt-br>) ou da Junta Seguros (<http://juntaseguros.com>).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: 06/02/2025 15:19:14

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0449630

Proposta: 5060701

Controle Interno (Código Controle): 655326155

Nº de Registro SUSEP: 054362025001007750449630

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE

CPF/CNPJ: 07.993.439/0001-01 RUA PADRE FRANCISCO ROSA, N.º 1388, BAIRRO CENTRO - CEP: 62.200-000 - NOVA RUSSAS - CE

DADOS DO TOMADOR: MF L LOCACOES E SERVICOS LTDA EPP

CPF/CNPJ: 33.941.917/0001-40 TV CORACAO DE JESUS 4 TER, TERREO, CENTRO - CEP: 63.780-000 - MONSENHOR TABOSA - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.205171-6 EAV CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Autenticado digitalmente por:  Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 47312402202CEB02 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A64DE5F5A3AD0

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileiras-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamentos podem ser consultados no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certificação digital foi realizada em conformidade com a Lei nº 11.743/2008, alterada pela Lei nº 13.709/2018, e a Resolução nº 1.000/2017 da Central de Atendimento (0800.704.0301) - deficiente auditivo (0800.742.6060), Ouvidoria: (0800.545.0301). <http://www.juntaseguros.gov.br>





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0449630
Proposta: 5060701
Controle Interno (Código Controle): 655326155
Nº de Registro SUSEP: 054362025001007750449630

junto
SEGUROS

FRONTISPCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 33.823,78	0775 - GARANTIA SEGURO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 33.823,78	11/02/2025	12/05/2025
Multas e Penalidades	R\$ 33.823,78	11/02/2025	12/05/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F.	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00
Condições de Pagamento:	
Parcela 1	Nº Carnê 24018639
	Valor(R\$) R\$ 160,00
	Vencimento 26/02/2025

Em conformidade com a Lei 13.123/2016, o presente documento é emitido em conformidade com a legislação vigente, e não constitui garantia de pagamento de indenização por parte da Seguradora.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0449630
Proposta: 5060701
Controle Interno (Código Controle): 655326155
Nº de Registro SUSEP: 054362025001007750449630

junto
SEGUROS

FRONTISPCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no Edital CONCORRÊNCIA Nº SI-CP001/2025.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.



APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0449630
Proposta: 5060701
Controle Interno (Código Controle): 655326155
Nº de Registro SUSEP: 054362025001007750449630

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP nº 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0449630
Proposta: 5060701
Controle Interno (Código Controle): 655326155
Nº de Registro SUSEP: 054362025001007750449630

junto
SEGUROS

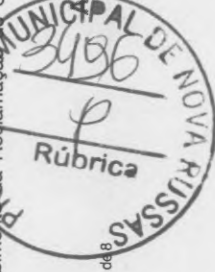
- Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convenienciadas.
- A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. Importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.
- Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
 - cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
 - planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
 - planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
 - cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
 - cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar a Planilha de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0449630
Proposta: 5060701
Controle Interno (Código Controle): 6553326155
Nº de Registro SUSEP: 054362025001007750449630

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0449630
Proposta: 5060701
Controle Interno (Código Controle): 6553326155
Nº de Registro SUSEP: 054362025001007750449630

VII. Ausência ou intempetividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer a qualquer tempo de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.





junto
SEGUROS

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0449630
Proposta: 5060701
Controle Interno (Código Controle): 655326155
Nº de Registro SUSEP: 054362025001007750449630

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliados e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



junto
SEGUROS

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0449630
Proposta: 5060701
Controle Interno (Código Controle): 655326155
Nº de Registro SUSEP: 054362025001007750449630

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



APÓLICE DIGITAL

APÓLICE DIGITAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES
CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84.948.157/0001-33, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARIN MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOWICZ	Diretor
LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE VERRI	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

Código da Certidão: CA05436_06022025_104336_886
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 06 de Fevereiro de 2025



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 69/23, certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84.948.157/0001-33, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)
NADA CONSTA
02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas
NADA CONSTA
03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia
NADA CONSTA
04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.
NADA CONSTA
05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento
NADA CONSTA
06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido
NADA CONSTA
07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido
NADA CONSTA
08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável
NADA CONSTA
09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido
NADA CONSTA
10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em colação de provisões técnicas
NADA CONSTA



Entida em 06/02/2025, às 10:41
JUNTO SEGUROS S.A.
84.948.157/0001-33

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: CA-331ae637-7757-4fe8-aaff-78a52e859a4b

Esta Certidão foi emitida em 06/02/2025, às 10:41, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº 84.948.157/0001-33, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade **NÃO** é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade **NÃO** se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: CL-44f1225d-0b4c-45f2-a6c9-31a65ce4aac4

Esta Certidão foi emitida em 06/02/2025, às 10:38, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.





Locações & Serviços

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Nova Russas / CE
Unidade gestora: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
Modalidade: Concorrência Eletrônica
Data da abertura: 11/02/2025 às 09:00

Número do processo: 00007.20241121/0001-00
Número do certame: SI-CP001/2025

Dados do Fornecedor

Razão social: MF & L LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ/MF: 33.941.917/0001-40
Endereço: TV CORAÇÃO DE JESUS, 04, TERREO, CENTRO, Monsenhor Tabosa / CE - CEP: 63.780-000

Telefone: **** / (88) 9983-1804
E-mail: empresamfel@gmail.com

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

Declaro sob as penas da lei, que anexo todos os documentos solicitados para a minha habilitação no presente processo licitatório, cliente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

SIM

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaro que fui informado, antes de apresentar esta proposta, que todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

SIM

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

Declaro sob as penas da Lei, que cumprio a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

SIM

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO

FEDERAL

SIM



Locações & Serviços

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, cliente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no Inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contem com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou cliente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou cliente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, observo a reserva de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM



MF & L Locações e Serviços LTDA - CNPJ Nº 33.941.917/0001-40

Travessa Coração de Jesus, 04, Térreo, Centro, Monsenhor Tabosa, - Ceará, CEP Nº 63.780-000

E-mail: empresamfel@gmail.com

Tel.: (88) 9 9790-0400

MF & L Locações e Serviços LTDA - CNPJ Nº 33.941.917/0001-40

Travessa Coração de Jesus, 04, Térreo, Centro, Monsenhor Tabosa, - Ceará, CEP Nº 63.780-000

E-mail: empresamfel@gmail.com

Tel.: (88) 9 9790-0400



Locações & Serviços

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços

1 - REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NA PRAÇA DA RODOVIÁRIA, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 960413/2024/MTUR/CAIXA E PLANO DE TRABALHO Nº 1094136-70.

Especificação: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NA PRAÇA DA RODOVIÁRIA, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 960413/2024/MTUR/CAIXA E PLANO DE TRABALHO Nº 1094136-70.

Quantidade: 1,0

Valor ofertado: R\$ 3.328.590,55

Fabricante/Marca: NÃO SE APLICA

Valor de referência: R\$ 3.382.378,18

Unidade: Unidade

Valor total: R\$ 3.328.590,55

Modelo: --

Total geral da proposta: R\$ 3.328.590,55 (três milhões, trezentos e vinte e oito mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 180 dias

Locações & Serviços

Dados de registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 11 de Fevereiro de 2025 às 07:18

Dados do Usuário:

E-mail: empresamfel@gmail.com

Usuário logado como: MF

CPF/MF: 33.941.917/0001-40

Documento assinado digitalmente
LEANDRO TURNO MESQUITA
Data: 11/02/2025 07:51:03
Verifique em <https://validar.fls.gub.br>

Documento assinado digitalmente
VICTOR VINCUS MACEDO SOUSA
Data: 11/02/2025 07:53:41-0300
Verifique em <https://validar.fls.gub.br>



MF & L Locações e Serviços LTDA - CNPJ Nº 33.941.917/0001-40

Travessa Coração de Jesus, 04, Térreo, Centro, Monsenhor Tabosa, - Ceará, CEP Nº 63.780-000

E-mail: empresamfel@gmail.com

Tel.: (88) 9 9790-0400



PARECER TÉCNICO DA ENGENHARIA

APRESENTAÇÃO

Trata-se de parecer técnico de engenharia, que avalia os critérios técnicos e formais dos documentos de propostas de preços apresentadas ao processo licitatório de CONCORRÊNCIA, tombado sob o Nº SI-CP001/2025, cujo objeto compreende REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NA PRAÇA DA RODOVIÁRIA, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 960413/2024/MTUR/CAIXA E PLANO DE TRABALHO Nº 1094136-70.

RELATÓRIO

A pedido da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Russas, realizou-se a análise das propostas de preços, com ênfase em critérios formais e técnicos das mesmas, consoante regimento estabelecido no instrumento convocatório, mormente à cláusula nº 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e nº 7. DA FASE DE JULGAMENTO, que tratam especificamente das peças orçamentárias exigidas das participantes do certame susografado, a saber: MF L LOCACOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.941.917/0001-40.

DO MÉTODO

Para análise dos critérios formais e técnicos relacionamos as exigências da proposta de preços e demais documentos que deveriam acompanhá-la, elencadas nas cláusulas 4 e 7 do edital e suas subcláusulas.

CONCLUSÃO

Após análise minudente da documentação, concluo sob o aspecto formal e técnico, que a empresa elencada acima apresentou todas as peças orçamentárias exigidas e demais documentos que deveriam acompanhá-la. Portanto, recomendamos a sua classificação.

É o parecer.

Nova Russas – Ceará, 27 de fevereiro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA
Data: 27/02/2025 08:38:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA
Responsável Técnico do Município de Nova Russas
Engenheiro Civil / CREA-CE: 327481





PARECER TÉCNICO DA ENGENHARIA

APRESENTAÇÃO

Trata-se de parecer técnico de engenharia, que avalia os critérios técnicos e formais dos documentos de habilitação técnica apresentados ao processo licitatório de CONCORRÊNCIA, tombado sob o Nº SI-CP001/2025, cujo objeto compreende a REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NA PRAÇA DA RODOVIÁRIA, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 960413/2024/MTUR/CAIXA E PLANO DE TRABALHO Nº 1094136-70.

RELATÓRIO

A pedido da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Russas, realizou-se a análise da qualificação técnica, com ênfase em critérios formais e técnicos das mesmas, consoante regimento estabelecido no instrumento convocatório, sem seu termo de referência, mormente à cláusula nº 8.26 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, que trata especificamente das certidões de acervo técnico operacional e profissional exigidos das partícipes do certame susogratado, a saber: MF L LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.941.917/0001-40.

DO MÉTODO

Para análise dos critérios formais e técnicos, relacionamos as exigências da qualificação técnica e demais documentos que deveriam acompanhá-la, elencadas na cláusula 8.26 do termo de referência do edital do certame.

CONCLUSÃO

Após análise minudente da documentação, concluo sob o aspecto formal e técnico, que a empresa elencada acima apresentou todas as certidões de acervo técnico operacional e profissional exigidos e demais documentos que deveriam acompanhá-la. Portanto, recomendamos a sua habilitação.

É o parecer.

Nova Russas – Ceará, 27 de fevereiro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA
Data: 27/02/2025 13:50:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA

Responsável Técnico do Município de Nova Russas
Engenheiro Civil / CREA-CE: 327481

